



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 215/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

#### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 24.222,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

UG: PREFEITURA MUNICIPAL

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041220003.0.004000 PROGRAMA PIS/PASEP

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 5.100,00

333 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.100,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 4.290,00

2640 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinculados a Educação

123610015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 30,00

1131 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais.

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.600,00

3716 FONTE: 01148 FNDE - PDDE/CEI

SOMA.....R\$ 5.920,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 13.200,00

1580 FONTE: 31495 ATENÇÃO BÁSICA

SOMA.....R\$ 13.200,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.150000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 2,00

2437 FONTE: 31822 PROGR. APOIO A PESSOA IDOSA

SOMA.....R\$ 2,00

SOMA GERAL.....R\$ 24.222,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro** deste **Decreto**, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### UG: PREFEITURA MUNICIPAL

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....	R\$	5.100,00
FONTE: 01148 FNDE - PDDE/CEI.....	R\$	1.600,00
FONTE: 31495 ATENÇÃO BÁSICA.....	R\$	6.800,00
FONTE: 31822 Progr. Apoio a Pessoa Idosa.....	R\$	2,00

SOMA.....R\$ 13.502,00

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

##### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

##### 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

##### 123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.290,00

2949 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinculados a Educação

##### 123610015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30,00

1127 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 4.320,00

##### 05. SECRETARIA DE SAÚDE

##### 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.400,00

1435 FONTE: 31495 ATENÇÃO BÁSICA

SOMA.....R\$ 6.400,00

SOMA GERAL.....R\$ 24.222,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
-Prefeito Municipal-

REPUBLICADO NO JORNAL	
<i>Plus</i>	
Edição Nº. 8777	Pág. 03
Data 13, 01, 2010	
<i>Am</i>	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 215/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 25/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.222,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

UG: PREFEITURA MUNICIPAL

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041220003.0.004000 PROGRAMA PIS/PASEP

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 5.100,00

333 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.100,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 4.290,00

2840 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinculados a Educação

123610015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 30,00

1131 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.600,00

3716 FONTE: 01148 FNDE - PDDE/CEI

SOMA.....R\$ 5.920,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 13.200,00

1580 FONTE: 31495 ATENÇÃO BÁSICA

SOMA.....R\$ 13.200,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.150000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 2,00

2437 FONTE: 31822 Progr. Apoio a Pessoa Idosa

SOMA.....R\$ 2,00

SOMA GERAL.....R\$ 24.222,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste

Decreto, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do

exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com

o que segue demonstrado:

UG: PREFEITURA MUNICIPAL

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$ 5.100,00

FONTE: 01148 FNDE - PDDE/CEI.....R\$ 1.600,00

FONTE: 31495 ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 8.800,00

FONTE: 31822 Progr. Apoio a Pessoa Idosa.....R\$ 2,00

SOMA.....R\$ 13.502,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.290,00

2949 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinculados a Educação

123610015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30,00

1127 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 4.320,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.400,00

1435 FONTE: 31495 ATENÇÃO BÁSICA

SOMA.....R\$ 6.400,00

SOMA GERAL.....R\$ 24.222,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

REPUBLICADO NO JORNAL

*Ilustrado*

Edição Nº *8777* Pág. *03*

Data *13, 01, 2010*

*[Assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 215/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

#### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO  
123650015.2.2041000 - ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.600,00  
3716 FONTE: 01148 - PNDE - PDDE/CEI

SOMA GERAL.....R\$ 1.600,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro** deste **Decreto** decorrerá(ão) parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01148 - PNDE - PDDE/CEI.....R\$ 1.600,00

SOMA GERAL.....R\$ 1.600,00

**Art. 3º** - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e oito** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e nove**.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 215/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL

04: SECRETARIA DE EDUCALÇAI CULTURA E DESPORTO

01: DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123650015.2.2041000 - ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.600,00

3716 FONTE: 01148 - PNDE - PDDE/CEI

SOMA GERAL.....R\$ 1.600,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão) parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01148 - PNDE - PDDE/CEI.....R\$ 1.600,00

SOMA GERAL.....R\$ 1.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Iporá, Município de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8766  
Data, 29 de 2009  
O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 214/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.061/2009 de 22/12/2009**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 23/12/2009, Edição de nº 8.763, resolve:

## DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 44.600,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

### UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 14.600,00

2868 FONTE: 31331 TRANSF. DO SUS ESTADUAL - PSF - Exercício Corrente

103020010.2.129000 SUBVENÇÃO PARA APAE

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 30.000,00

3689 FONTE: 31496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSP.

SOMA GERAL.....R\$ 44.600,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro** deste **Decreto** decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

### UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31331 TRANSF. DO SUS ESTADUAL - PSF - Exercício Corrente.....R\$ 14.600,00

FONTE: 31496 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSP.....R\$ 715,31

SOMA.....R\$ 15.315,31

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.71.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 22.375,97

1448 FONTE: 31496 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSP.

103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.908,72

1796 FONTE: 31496 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSP.

SOMA.....R\$ 29.284,69

SOMA GERAL.....R\$ 44.600,00

**Art. 3º** - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e três** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e nove**.


**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000  
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <b>8764</b>
Iporã (PR) Data, <b>23/12/2009</b>
<i>[Assinatura]</i> O FUNCIONÁRIO





**Publicado(a) no Jornal**  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8404  
Data, 24/20 12 2007  
  
O ELEGIÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 213/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.056/2009 de 22/12/2009**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 23/12/2009, Edição de nº 8.763, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154520017.3.175000 PROJETO DE INFRAESTRUTURA NA RUA CRISTO REI

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 30.000,00

3255 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA GERAL.....R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro** deste **Decreto** decorrerá(ão) parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

#### UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$ 30.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 30.000,00

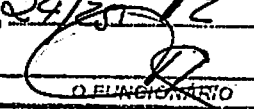
**Art. 3º** - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e três** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e nove**.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
- Prefeito Municipal -

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8764</u>
Data, <u>24/12/2009</u>
<u>Olímpio Souza</u> O FUNCIONÁRIO



Publicado(a) no Jornal  
**UNUAPAMA ILUSTRADO**  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8764  
Data, 24/05/12 2009  
  
O ELABORADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 212/2009

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.055/2009 de 22/12/2009**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 23/12/2009, Edição de nº 8.763, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 613.628,52 (Seiscentos e treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL

##### 03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 03.02. DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

##### 041220003.2.004000 PROGRAMA PIS/PASEP

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 23.000,00  
333 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

##### 041220003.2.006000 PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 32.800,00  
344 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 55.800,00

##### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

##### 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

##### 123610013.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00  
442 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

##### 123610013.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00  
551 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00  
601 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

##### 123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 7.000,00  
667 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

##### 123610013.2.118000 EDUCAÇÃO ESPECIAL A RETARDATÁRIOS - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00  
924 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 3.300,00  
928 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente

##### 123610013.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 20.000,00  
938 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente

##### 123610013.2.122000 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.000,00  
969 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente

##### 123650015.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.894,52  
2952 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

##### 123650015.2.041000 ATENDIMENTOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00  
2954 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.000,00  
1160 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

123650015.2.161000 ATENDIMENTOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00  
2838 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA  
133920014.2.039000 CASA DA CULTURA/EVENTOS CULTURAIS  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00  
1243 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

04.03. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER  
278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.000,00  
1293 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 139.194,52

### 05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 225.000,00  
1431 FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 22.000,00  
1444 FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00  
1476 FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício

SOMA.....R\$ 262.000,00

### 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00  
1830 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00  
1834 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00  
1855 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
185410018.2.045000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE PRIMAVERA  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00  
1942 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00  
1968 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO           b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO  
206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.000,00  
2021 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 29.000,00

### 07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS           b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E  
SERVIÇOS  
154520017.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 22.000,00  
2100 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

2101 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 24.000,00
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"	
082440011.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 5.000,00
2584 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 1.000,00
2587 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 6.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$ 22.000,00
2725 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$ 45.000,00
2729 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$ 5.032,00
2731 FONTE: 01050 Contrib. de Iluminação Pública, Art. 34-A CF - Exercício	
SOMA.....	R\$ 72.032,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
226610021.2.054000 DISPONIBILIZAÇÃO DO ALUGUEL PARA MICRONEGÓCIOS	
3.3.60.41.00.0000 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 1.200,00
2734 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 1.200,00
<u>UNIDADE GESTORA - CÂMARA MUNICIPAL</u>	
01. PODER LEGISLATIVO	
01.01. CÂMARA MUNICIPAL	
010310002.2.001000 ATENDER AÇÕES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 16.802,00
3 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 7.600,00
10 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 24.402,00
SOMA GERAL.....	R\$ 613.628,52

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro** deste **Decreto**, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL  
EXCESSO DE ARRECADÇÃO

FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente.....	R\$ 44.166,06
FONTE: 01303 Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício.....	R\$ 29.987,37
SOMA.....	R\$ 74.153,43

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO  
02.01. GABINETE DO PREFEITO  
041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	394,00
80 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	394,00
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	26,32
92 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	2.240,32
117 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	37,00
150 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.374,00
306 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.230,90
310 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
041220003.2.005000 AUXÍLIO FINANCEIRO A SERVIDORES	
3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PESSOAS FÍSICAS.....R\$	900,00
339 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
041220003.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	6.000,00
367 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
03.04. ADMINISTRAÇÃO GERAL/SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.500,00
390 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.000,00
421 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	21.308,54
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR/REFORÇO ESCOLAR	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	7.729,84
519 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.112,18
524 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais	
123610013.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	80,62
598 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	13.661,50
626 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais	
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.391,00
691 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais	
123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.123,21
765 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.499,00
854 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

123610013.2.117000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.230,39
543 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente	
3.1.90.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	8.000,00
923 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente	
3.1.90.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	8.903,55
2837 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente	
123610013.3.021000 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.238,12
1025 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.791,00
1031 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
123650015.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.000,00
1051 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
123650015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	8.160,00
1180 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA	
133920014.2.038000 SERVIÇO DE BIBLIOTECA/REEQUIPAMENTO	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.755,00
1236 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
04.03. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	185,12
1297 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.000,00
1299 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	1.700,23
1323 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
278120014.3.027000 REFORMA DA QUADRA DO BAIRRO IPIRANGA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	3.890,48
2910 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
278120014.3.163000 CONSTR.PISTA CAMINHADA ILUMINADA EST.MUN. E VESTIÁRIOS BAIRRO IPIRANGA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	42.663,07
3253 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	137.114,31
-----	
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	4.000,00
1357 FONTE: 01303 Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
1360 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.042,23
1362 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	4.400,00
1439 FONTE: 01303 Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	29.237,06
1442 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

3.3.71.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.000,00
1446 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	4.063,40
1549 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	712,16
1551 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
103030010.2.024000	FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	399,49
1643 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
103030010.2.025000	ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	19.500,00
1667 FONTE: 01303	Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício	
3.3.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.000,00
1671 FONTE: 01303	Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício	
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	6.054,72
1725 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.357,13
1727 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.063,68
2853 FONTE: 01303	Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício	
SOMA.....	R\$	88.829,87

### 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

#### 06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 201220020.2.048000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00
1826 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

##### 267820019.3.173000 ADEQUAÇÃO ESTRADA FLÓRIDA

4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	38.712,00
2904 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

##### 267820019.3.174000 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ANTA

4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	17.500,00
2902 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

#### 06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##### 154520017.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO

3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	109.000,00
1878 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
1882 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	8.774,08
2986 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

##### 185410018.2.045000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE PRIMAVERA

4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	8.400,00
1985 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

#### 06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

##### 206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	156,00
2043 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	9.422,71
2051 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	38,34
2080 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....	R\$ 205.003,13
-----	
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.000,00
2147 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.032,00
3202 FONTE: 01050 Contrib. de Iluminação Pública, Art. 149-A CF - Exercício	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 1.000,00
2168 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 8.000,00
2172 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
-----	
SOMA.....	R\$ 34.032,00
-----	
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
082440011.2.170000 ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 27.442,74
2352 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"	
082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE SERVIÇOS CREAS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 9.150,50
3015 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
082430008.2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE PETI JORNADA AMPLIADA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 1.900,00
2413 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
082430008.2.154000 PISO SOCIAL/BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 300,00
2464 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 1.000,00
2476 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
-----	
SOMA.....	R\$ 39.793,24
-----	
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBLICAÇÃO DE ATOS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 7.000,00
2664 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.000,00
2670 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 3.000,00
3442 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
-----	
SOMA.....	R\$ 13.000,00
-----	
SOMA GERAL.....	R\$ 613.628,52
-----	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

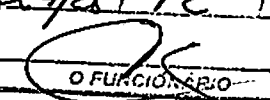
## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e três** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e nove**.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal <b>UMUAPAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8764</u>
Data, <u>24/05/2009</u>
<u>Adm. Fátima</u> O FUNCIONÁRIO



Publicado(a) no Jornal  
**UNUARAMA ILUSTRADO**  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8464  
Data 24/01/12 2009  
  
O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 210/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PIO COSTA BARROS**, Prefeito Municipal de Iporã em exercício, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

#### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.380,00 (Oito mil, trezentos e oitenta reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### 02. PODER EXECUTIVO

##### 02.01. GABINETE DO PREFEITO

##### 041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 200,00

49 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 200,00

#### 05. SECRETARIA DE SAÚDE

##### 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

1450 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.000,00

#### 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

##### 082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEX. SERV.CREAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 845,00

2385 FONTE: 31826 FMAS - PROGRAMA CREAS - Ex. Corrente

##### 082430008.2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEX.PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.110,00

2923 FONTE: 31848 FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA

##### 082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.425,00

2481 FONTE: 31818 Progr.FMAS - PROJOVEM/ADOLESCENTE

##### 082430024.2.143000 GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 800,00

2535 FONTE: 31828 IGD - BOLSA FAMÍLIA - Ex. Corrente

SOMA.....R\$ 6.180,00

SOMA GERAL.....R\$ 8.380,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício.....R\$ 2.000,00

FONTE: 31828 IGD - BOLSA FAMÍLIA - Ex. Corrente.....R\$ 800,00

SOMA.....R\$ 2.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 200,00  
27 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 200,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEX. SERV.CREAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 845,00  
2379 FONTE: 31826 FMAS - PROGRAMA CREAS - Ex. Corrente

082430008.2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEX.PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.110,00  
2418 FONTE: 31848 FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA

082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.425,00  
2475 FONTE: 31818 Progr.FMAS - PROJOVEM/ADOLESCENTE

SOMA.....R\$ 5.380,00

SOMA GERAL.....R\$ 8.380,00

disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

  
PIO COSTA BARROS  
-Prefeito Municipal em Exercício-

<b>Publicado(a) no Jornal</b>	
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8763
Data,	23 de Maio 2009
O FUNCIONÁRIO	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 210/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PIO COSTA BARROS**, Prefeito Municipal de Iporã em exercício, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.380,00 (Oito mil, trezentos e oitenta reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### 02. PODER EXECUTIVO

##### 02.01. GABINETE DO PREFEITO

##### 041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 200,00  
49 FONTE: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 200,00

#### 05. SECRETARIA DE SAÚDE

##### 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00  
1450 FONTE: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.000,00

#### 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

##### 082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEX. SERV.CREAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 845,00  
2385 FONTE: 31826 FMAS - PROGRAMA CREAS - Ex. Corrente

##### 082430008.2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEX.PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.110,00  
2923 FONTE: 31848 FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA

##### 082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.425,00  
2481 FONTE: 31818 PROGR.FMAS - PROJOVEM/ADOLESCENTE

##### 082430024.2.143000 GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 800,00  
2535 FONTE: 31828 IGD - BOLSA FAMÍLIA - Ex. Corrente

SOMA.....R\$ 6.180,00

SOMA GERAL.....R\$ 8.380,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) Exercício.....R\$ 2.000,00

FONTE: 31828 IGD - BOLSA FAMÍLIA - Ex. Corrente.....R\$ 800,00

SOMA.....R\$ 2.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### 02. PODER EXECUTIVO

#### 02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 200,00  
27 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 200,00

### 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEX. SERV.CREAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 845,00  
2379 FONTE: 31826 FMAS - PROGRAMA CREAS - Ex. Corrente

082430008.2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEX.PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.110,00  
2418 FONTE: 31848 FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA

082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE

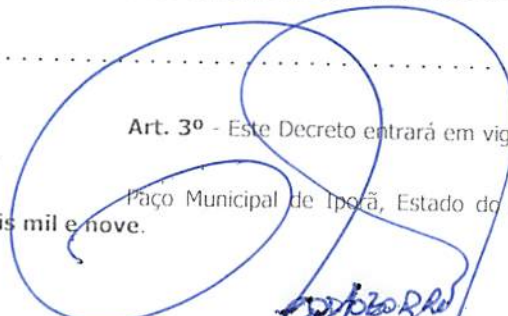
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.425,00  
2475 FONTE: 31818 PROGR.FMAS - PROJOVEM/ADOLESCENTE


SOMA.....R\$ 5.380,00

SOMA GERAL.....R\$ 8.380,00

disposições em contrário. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

  
PIO COSTA BARROS  
-Prefeito Municipal em Exercício-

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8763
Data, 23, 12 2009

O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 210/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PIO COSTA BARROS**, Prefeito Municipal de Iporã em exercício, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.380,00 (Oito mil, trezentos e oitenta reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### 02. PODER EXECUTIVO

##### 02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 200,00

49 FONTE: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 200,00

#### 05. SECRETARIA DE SAÚDE

##### 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

1450 FONTE: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.000,00

#### 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEX. SERV.CREAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 845,00

2385 FONTE: 31826 FMAS - PROGRAMA CREAS - Ex. Corrente

082430008.2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEX.PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.110,00

2923 FONTE: 31848 FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA

082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.425,00

2481 FONTE: 31818 PROGR.FMAS - PROJOVEM/ADOLESCENTE

082430024.2.143000 GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 800,00

2535 FONTE: 31828 IGD - BOLSA FAMÍLIA - Ex. Corrente

SOMA.....R\$ 6.180,00

SOMA GERAL.....R\$ 8.380,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) Exercício.....R\$ 2.000,00

FONTE: 31828 IGD - BOLSA FAMÍLIA - Ex. Corrente.....R\$ 800,00

SOMA.....R\$ 2.800,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ



02.01. GABINETE DO PREFEITO	041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	27 FONTE: 0100 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	R\$ 200,00
SOMA.....				R\$ 200,00
09. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL "DGCAS"	082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MEDIA COMPLEX. SERV.CREAS	082430008.2.146000 MATERIAL DE CONSUMO	2379 FONTE: 31826 FMS - PROGRAMA CREAS - Ex. Corrente
				R\$ 845,00
		082430008.2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MEDIA COMPLEX.PE.TI JORNADA AMPLIADA	2418 FONTE: 31848 FMS - PETI JORNADA AMPLIADA	
				R\$ 3.110,00
		082430008.2.155000 PISO SOCIAL BASICO/VARIÁVEL/PROJovem/ADOLESCENTE	2475 FONTE: 31818 Progr.FMS - PROJovem/ADOLESCENTE	
				R\$ 1.425,00
SOMA.....				R\$ 5.380,00
SOMA GERAL.....				R\$ 8.380,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporá, 23 de Janeiro de 2009.

*[Handwritten Signature]*  
 PIO COSTA BARRROS  
 -Prefeito Municipal em Exercício-

<b>Publicado(a) no Jornal</b>	
<b>UNIVARANA ILUSTRADO</b>	
Orgão Oficial do Município	Edição nº 8763
Data, 23/01/2009	<i>[Handwritten Signature]</i>
O FUNCIONÁRIO	

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 210/2008**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E**  
**DA OUTRAS PROVIDENCIAS**  
**PID COSTA BARRIOS, Prefeito Municipal de Iporá em exercício, Estado do Paraná,**  
**usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que**  
**determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Diário Oficial**  
**do Município "JORNAL UMWARAMA ILUSTRADO", em data de 25/11/2008, Edi-**  
**ção de nº 8.445, resolve:**  
**D E C R E T A R**  
**Art 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o**  
**Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.380,00 (Oito mil, trezentos e**  
**dois reais), destinado a atender despesas das (s) Secretarias (s), em conformida-**  
**de com o que segue discriminado:**  
**02. PODER EXECUTIVO**  
**02.01. GABINETE DO PREFEITO**  
**041220002 2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**  
**49 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício**  
**R\$ 200,00**  
**SOMA**  
**05. SECRETARIA DE SAÚDE**  
**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10302010 2.023000 ATENDIMENTOS CLINICOS/CIRURGICOS/**  
**OMNIOLOGICOS**  
**3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO**  
**1450 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício**  
**R\$ 2.000,00**  
**SOMA**  
**09. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DDCA'S**  
**082430008 2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MEDIA COMPLEX.**  
**SERV CREA'S**  
**3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**  
**FISICA**  
**2385 FONTE: 31828 FMS - PROGRAMA CREA'S - Ex. Corrente**  
**R\$ 845,00**  
**082430008 2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MEDIA COMPLEX.PETI JOR-**  
**NADA AMPLIADA**  
**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**  
**FISICA**  
**2923 FONTE: 31828 FMS - PROGRAMA CREA'S - Ex. Corrente**  
**R\$ 3.110,00**  
**082430008 2.155000 PISO SOCIAL BASCONVIVAVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE**  
**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**  
**FISICA**  
**2481 FONTE: 31828 FMS - PROJOVEM/ADOLESCENTE**  
**R\$ 1.425,00**  
**082430024 2.143000 GESTAO DE SC. BOLSA FAMILIA**  
**FISICA**  
**3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**  
**2535 FONTE: 31828 IGD - BOLSA FAMILIA - Ex. Corrente**  
**R\$ 800,00**  
**SOMA**  
**02. PODER EXECUTIVO**  
**02.01. GABINETE DO PREFEITO**  
**041220002 2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**  
**49 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício**  
**R\$ 2.000,00**  
**SOMA**  
**02. PODER EXECUTIVO**  
**02.01. GABINETE DO PREFEITO**  
**EXCESSO DE ARRECADADO**  
**FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício**  
**R\$ 2.000,00**  
**SOMA**  
**02. PODER EXECUTIVO**  
**02.01. GABINETE DO PREFEITO**  
**041220002 2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**  
**3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO**  
**27 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício**  
**R\$ 200,00**  
**SOMA**  
**09. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DDCA'S**  
**082430008 2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MEDIA COMPLEX.**  
**SERV CREA'S**  
**3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO**  
**2379 FONTE: 31828 FMS - PROGRAMA CREA'S - Ex. Corrente**  
**R\$ 845,00**  
**082430008 2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MEDIA COMPLEX.PETI JOR-**  
**NADA AMPLIADA**  
**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**  
**JURIDICA**  
**3.3.90.39.00.0000**  
**2418 FONTE: 31848 FMS - PETI JORNADA AMPLIADA**  
**R\$ 3.110,00**  
**082430008 2.155000 PISO SOCIAL BASCONVIVAVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE**  
**MATERIAL DE CONSUMO**  
**2475 FONTE: 31818 PROGR.FMAS - PROJOVEM/ADOLESCENTE**  
**R\$ 1.425,00**  
**SOMA GERAL**  
**SOMA GERAL**  
**R\$ 8.380,00**  
**Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as**  
**disposições em contrário.**  
**Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de**  
**PIPO COSTA BARRIOS**  
**-Prefeito Municipal em Exercício-**

**Publicado(a) no Jornal**  
**UMWARAMA ILUSTRADO**  
**Órgão Oficial do Município**  
 Edição nº 8763  
 Data, 23 de Maio 2009  
 O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 209/2009

FIXA O VENCIMENTO PARA O RECOLHIMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TSU – TAXA DE SERVIÇOS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA PARCELAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PIO COSTA BARROS** – Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando as Leis Municipais nº 553/2001 e 554/2001 datadas de 18/12/2001,

### DECRETA,

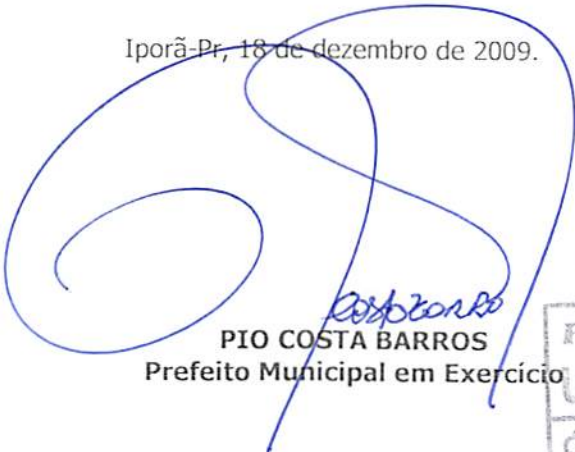
**Art. 1º** - Fica fixada a data de 15/05/2010, para o recolhimento em cota única ou 1ª parcela do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU – taxa de Serviços Urbanos, referente ao exercício 2010.

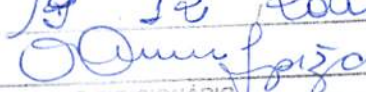
**Art. 2º**- O parcelamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU – taxa de Serviços Urbanos referente o exercício de 2010, deverá obedecer o Art. 89,§ 3º, Inciso I, da Lei nº 553/2001, de 18/12/2001, devendo o valor mínimo de cada parcela ser superior a 70% (setenta por cento) da UFM, dividido no máximo em 08 (oito) parcelas.

**Art. 3º** - A planta genérica de valores para o exercício de 2010 não será atualizada.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr, 18 de dezembro de 2009.

  
**PIO COSTA BARROS**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado(a) no Jornal	UNIVERSAL ILUSTRADO
Órgão	Município
Edição	8760
Data	19 de 12 de 2009
	
	O FUNCIONÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 209/2009  
FIXA O VENCIMENTO PARA O RECOLHIMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TSU – TAXA DE SERVIÇOS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA PARCELAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
PIO COSTA BARROS – Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,  
DECRETA,  
Art. 1º - Fica fixada a data de 15/05/2010, para o recolhimento em cota única ou 1ª parcela do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU – taxa de Serviços Urbanos, referente ao exercício 2010.  
Art. 2º - O parcelamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU – taxa de Serviços Urbanos referente o exercício de 2010, deverá obedecer o Art. 89, § 3º, Inciso I, da Lei nº 553/2001, de 18/12/2001, devendo o valor mínimo de cada parcela ser superior a 70% (setenta por cento) da UFM, dividido no máximo em 08 (oito) parcelas.  
Art. 3º - A planta genérica de valores para o exercício de 2010 não será atualizada.  
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Iporã-Pr, 18 de dezembro de 2009.  
PIO COSTA BARROS  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº

8760

Data,

19.12.2009  
Dum Souza

O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 208/2009

PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PIO COSTA BARROS** – Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA,

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 229. Inciso II, e Art. 251, da Lei Municipal nº 553/2001, datada de 18/12/2001, para pagamento da **Taxa de Vigilância Sanitária e Taxa de Fiscalização de Funcionamento** no Município de Iporã, Estado do Paraná, para até o dia 22 de fevereiro de 2010.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr, 18 de dezembro de 2009.

  
**PIO COSTA BARROS**  
Prefeito Municipal em Exercício

<b>Publicado(a) no Jornal</b>
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8762</u>
Data, <u>22/12/2009</u>
<u>Pio Costa Barros</u> O FUNCIONÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 208/2009  
PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
PIO COSTA BARROS – Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições.  
DECRETA,  
Art. 1º - Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 229, Inciso II, e Art. 251, da Lei Municipal nº 553/2001, datada de 18/12/2001, para pagamento da Taxa de Vigilância Sanitária e Taxa de Fiscalização de Funcionamento no Município de Iporã, Estado do Paraná, para até o dia 22 de fevereiro de 2010.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Iporã-Pr, 18 de dezembro de 2009.  
PIO COSTA BARROS  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8762  
Data, 22 de Jan, 2009  
*Amey Friza*  
O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 207/2009

**EMENTA:** ESTABELECE O VALOR DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PIO COSTA BARROS** – Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

### DECRETA,

**Art. 1º** - A Taxa de Conservação de Estradas – TCE relativa ao exercício de 2010 será lançada e cobrada, fixando-a na ordem de R\$ 9,00 (nove reais) por alqueire paulista;


**Art. 2º** - Os proprietários que estiverem cadastrados como produtores rurais, poderão obter os descontos obedecendo aos requisitos abaixo:

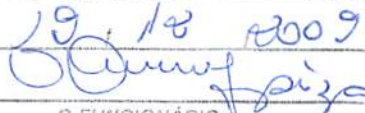
- a) 20% (vinte por cento) para quem se encontra cadastrado como Produtor Rural;
- b) 20% (vinte por cento) com a apresentação de comprovantes de comercialização de produtos agropecuários;
- c) 10% (dez por cento) mediante apresentação de atestado técnico, comprovando que a propriedade não joga água na estrada;
- d) 10% (dez por cento) para as propriedades com a área de preservação permanente isolada;
- e) 10% (dez por cento) para os produtores que não se encontram em situação de inadimplência com o Tesouro Municipal.

**Art. 3º** - Fica fixado o vencimento da Taxa de Conservação de Estradas para 30 de junho de 2010.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de dezembro de 2009.

  
**PIO COSTA BARROS**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8760
Data, 19.12.2009
 O FUNCIONÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 207/2009

EMENTA: ESTABELECE O VALOR DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
PIO COSTA BARROS – Prefeito Municipal em exercício de Iporá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições.

DECRETA.

Art. 1º - A Taxa de Conservação de Estradas – TCE relativa ao exercício de 2010 será lançada e cobrada, fixando-a na ordem de R\$ 9,00 (nove reais) por alqueire paulista;

Art. 2º - Os proprietários que estiverem cadastrados como produtores rurais, poderão obter os descontos obedecendo aos requisitos abaixo:

- a) 20% (vinte por cento) para quem se encontra cadastrado como Produtor Rural;
- b) 20% (vinte por cento) com a apresentação de comprovantes de comercialização de produtos agropecuários;
- c) 10% (dez por cento) mediante apresentação de atestado técnico, comprovando que a propriedade não joga água na estrada;
- d) 10% (dez por cento) para as propriedades com a área de preservação permanente isolada;
- e) 10% (dez por cento) para os produtores que não se encontram em situação de inadimplência com o Tesouro Municipal.

Art. 3º - Fica fixado o vencimento da Taxa de Conservação de Estradas para 30 de junho de 2010.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de dezembro de 2009#.

PIO COSTA BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº

8760

Data,

19 de Dez 2009  
*Antônio França*

O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 206/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PIO COSTA BARROS**, Prefeito Municipal de Iporã em exercício, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### 02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00

25 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 1.850,00

49 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.850,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da Despesa Orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

#### 02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.850,00

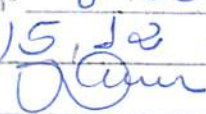
27 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.850,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatorze** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e nove**.

  
**PIO COSTA BARROS**  
-Prefeito Municipal em Exercício-

<b>Publicado(a) no Jornal</b>
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8755</u>
Data, <u>15 de dez 2009</u>

O FUNCIONÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 206/2009  
ASRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS, Prefeito Municipal de Iporá em exercício, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 976/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

**D E C R E T A R:**

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.....R\$ 1.000,00

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00

25 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM

LOCOMOÇÃO.....R\$ 1.850,00

49 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.850,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da Despesa Orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.....R\$ 2.850,00

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.850,00

27 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.850,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporá, 14 de dezembro de 2009, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

PIO COSTA BARROS

-Prefeito Municipal em Exercício-

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8755

Data, 15, 10, 2009

*[Assinatura]*

O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 205/2009

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 173/2009 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 045/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 173/2009, na modalidade Carta Convite nº 045/2009, que trata da AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas **ANTONIO OSORIO MARQUES – ME** **WALDEMAR KOENE JUNIOR – ME**, declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 De Dezembro de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal


Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8752</u>
Data, <u>10/12/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

205

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 205/2009  
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATORIO PROCESSO Nº. 173/2009 - MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 045/2009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 28 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 173/2009, na modalidade Carta Convite nº 045/2009, que trata da AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.  
Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas ANTONIO OSORIO MARQUES - ME  
WALDEMAR KOENE JUNIOR - ME, declarada vencedoras do referido certame licitatório.  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paco Municipal, 09 De Dezembro de 2009.  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8752  
Data, 10 / 12 / 2009  
  
O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 204/2009

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 169/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

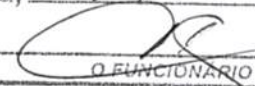
### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitatório 169/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2009-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para a aquisição de Lubrificantes Para Manutenção de Veículos e Máquinas da Frota Municipal de Iporã-PR, Conforme Especificações do Anexo I do Edital, adjudicado à empresa: GRANUCCI & BIONDO LTDA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Dezembro de 2009.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UNUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8451</u>
Data, <u>09 / 12 / 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

204

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº 204/2009  
HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 169/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2009-PMI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
CASSIO MURILO TROYO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitatório 169/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2009-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para a aquisição de Lubrificantes Para Manutenção de Veículos e Máquinas da Frota Municipal de Iporá-PR, Conforme Especificações do Anexo I do Edital, adjudicado à empresa: GRANUCCI & BIONDO LTDA  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Iporá, 08 de Dezembro de 2009.  
CASSIO MURILO TROYO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
**UNUARANA ILUSTRADO**  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8751  
Data, 09 / 12 / 2009  
\_\_\_\_\_  
O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 203/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **978/2008 de 25/11/2008**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 182.307,43 (Cento e oitenta e dois mil, trezentos e sete reais e quarenta e três centavos)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

##### 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

##### 123610013.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00  
2947 FONTE: 01104 25ª Sobre demais Impostos vinculados a Educação - Exercício

##### 123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 2.000,00  
2840 FONTE: 01104 25ª Sobre demais Impostos vinculados a Educação - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00  
2949 FONTE: 01104 25ª Sobre demais Impostos vinculados a Educação - Exercício

##### 123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00  
2951 FONTE: 01104 25ª Sobre demais Impostos vinculados a Educação - Exercício

##### 123610013.2.117000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.300,00  
2836 FONTE: 01101 FUNDEB 60ª Exercício

##### 123650015.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00  
2953 FONTE: 01104 25ª Sobre demais Impostos vinculados a Educação - Exercício

##### 123650015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00  
2955 FONTE: 01104 25ª Sobre demais Impostos vinculados a Educação - Exercício

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.750,07  
1155 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício

SOMA.....R\$ 82.050,07

#### 05. SECRETARIA DE SAÚDE

##### 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 12.000,00  
1675 FONTE: 01303 Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00 15ª) Exercício

SOMA.....R\$ 12.000,00

#### 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE

##### 06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO B) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

##### 206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.027,36  
2021 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.027,36

#### 07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)  
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS  
154520017.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00  
2127 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 63.500,00  
2188 FONTE: 01050 Contribuição de Iluminação Pública, Art.149 A CF - Exercício

267820026.2.068000 OFICINA E GARAGEM

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.000,00  
2262 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 73.500,00

### 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440011.2.170000 ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.000,00  
2314 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 600,00

2318 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

#### 09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.150000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 2.130,00  
2437 FONTE: 31822 PROGR. APOIO A PESSOA IDOSA - Exercício

082430008.2.154000 PISO SOCIAL/BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA

3.1.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.300,00  
2443 FONTE: 31827 FMS - CRAS - Exercício

SOMA.....R\$ 10.730,00

### 11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

#### 11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO

041220012.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.000,00  
2799 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 182.307,43

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da Despesa Orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinculados a Educação - Exercício...R\$ 72.000,00

FONTE: 01050 Contribuição de Iluminação Pública Art. 149 A CF - Exercício...R\$ 62.000,00

FONTE: 31822 PROGR. APOIO A PESSOA IDOSA - Exercício.....R\$ 2.130,00

SOMA.....R\$ 136.130,00

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

#### 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.117000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.300,00

543 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício

123650015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.750,07

1132 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....	R\$	10.050,07
<b>05. SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL, SERVIDORE - PESSOAL ATIVO.....	R\$	12.000,00
1674 FONTE: 01303 Saude - Receitas vinculadas (EC 29/00-157) Exercício		
SOMA.....	R\$	12.000,00
<b>06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE</b>		
<b>06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO</b>		
206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES		
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	1.027,36
2018 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....	R\$	1.000,00
2041 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....	R\$	2.027,36
<b>07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO</b>		
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>		
154520017.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	2.000,00
2131 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	1.500,00
3202 FONTE: 01050 Contribuição de Iluminação Pública, Art.149 A CF Exercício		
267820026.2.068000 OFICINA E GARAGEM		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	6.000,00
2266 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	2.000,00
2288 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....	R\$	11.500,00
<b>09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
082440011.2.170000 ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.280,40
2320 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	972,54
2344 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	4.846,96
2352 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
<b>09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"</b>		
082430008.2.154000 PISO SOCIAL/BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	1.500,00
2469 FONTE: 31827 FMAS - CRAS - Exercício		
SOMA.....	R\$	8.600,00
<b>11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>		
<b>11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO</b>		
041220012.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	2.000,00
2805 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....	R\$	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

SOMA GERAL.....R\$ 182.307,43

disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

do ano de **dois mil e nove**.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **nove** dias do mês de **dezembro**

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
- Prefeito Municipal -

203

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 203/2009  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.052/2009 de 04/12/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 05/12/2009, Edição de nº 8.748, resolve:

**D E C R E T A R**  
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 182.307,43 (Cento e oitenta e dois mil, trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	.....	R\$ 10.000,00
2947 FONTE: 01104 25% Sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício	.....	
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS	.....	
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO	.....	R\$ 2.000,00
2840 FONTE: 01104 25% Sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício	.....	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	.....	R\$ 20.000,00
2949 FONTE: 01104 25% Sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício	.....	
123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR	.....	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	.....	R\$ 20.000,00
2951 FONTE: 01104 25% Sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício	.....	
123610013.2.117000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB	.....	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.....	R\$ 4.300,00
2836 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício	.....	
123650015.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL	.....	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	.....	R\$ 10.000,00
2953 FONTE: 01104 25% Sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício	.....	
123650015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	.....	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	.....	R\$ 10.000,00
2955 FONTE: 01104 25% Sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício	.....	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.....	R\$ 5.750,07
1155 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	.....	
<b>SOMA</b>	.....	<b>R\$ 82.050,07</b>

**05. SECRETARIA DE SAÚDE**  
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	.....	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	.....	R\$ 12.000,00
1675 FONTE: 01303 Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício	.....	
<b>SOMA</b>	.....	<b>R\$ 12.000,00</b>

**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE**  
06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	.....	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.....	R\$ 2.027,36
2021 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	.....	
<b>SOMA</b>	.....	<b>R\$ 2.027,36</b>

**07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO**  
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520017.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS	.....	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.....	R\$ 2.000,00
2127 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	.....	
154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	.....	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.....	R\$ 63.500,00
2188 FONTE: 01050 Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF - Exercício	.....	
267820026.2.068000 OFICINA E GARAGEM	.....	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.....	R\$ 8.000,00
2262 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	.....	
<b>SOMA</b>	.....	<b>R\$ 73.500,00</b>

**09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440011.2.170000 ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	.....	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.....	R\$ 6.500,00
2314 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	.....	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.....	R\$ 600,00
2318 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	.....	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"	.....	
082430008.2.150000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/DOSO	.....	
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	.....	R\$ 2.130,00
2437 FONTE: 31822 Progr. Apoio a Pessoa Idosa - Exercício	.....	
082430008.2.154000 PISO SOCIAL/BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA	.....	
3.1.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	.....	R\$ 1.500,00
2443 FONTE: 31827 FMAS - CRAS - Exercício	.....	
<b>SOMA</b>	.....	<b>R\$ 10.730,00</b>

**11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO

041220012.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO	.....	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.....	R\$ 2.000,00
2799 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	.....	
<b>SOMA</b>	.....	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>SOMA GERAL</b>	.....	<b>R\$ 182.307,43</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da Despesa Orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

**EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO**

FONTE: 01104 25% Sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício	.....	R\$ 72.000,00
FONTE: 01050 Contribuição de Iluminação Pública Art. 149-A CF - Exercício	.....	R\$ 82.000,00
FONTE: 31822 Progr. Apoio a Pessoa Idosa - Exercício	.....	R\$ 2.130,00
<b>SOMA</b>	.....	<b>R\$ 136.130,00</b>

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.117000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB	.....	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.....	R\$ 4.300,00
543 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício	.....	
123650015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	.....	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	.....	R\$ 5.750,07
1132 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	.....	
<b>SOMA</b>	.....	<b>R\$ 10.050,07</b>

**05. SECRETARIA DE SAÚDE**  
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	.....	
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO	.....	R\$ 12.000,00
1674 FONTE: 01303 Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício	.....	
<b>SOMA</b>	.....	<b>R\$ 12.000,00</b>

**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE**  
06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	.....	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	.....	R\$ 1.027,36
2018 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	.....	
3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	.....	R\$ 1.000,00
2041 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	.....	
<b>SOMA</b>	.....	<b>R\$ 2.027,36</b>

**07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO**  
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520017.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS	.....	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.....	R\$ 2.000,00
2131 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	.....	
154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	.....	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	.....	R\$ 1.500,00
3202 FONTE: 01050 Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF - Exercício	.....	
267820026.2.068000 OFICINA E GARAGEM	.....	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	.....	R\$ 6.000,00
2266 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	.....	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.....	R\$ 2.000,00
2288 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	.....	
<b>SOMA</b>	.....	<b>R\$ 11.500,00</b>

**09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440011.2.170000 ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	.....	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	.....	R\$ 1.280,40
2320 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	.....	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	.....	R\$ 972,64
2344 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	.....	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.....	R\$ 4.846,96
2352 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	.....	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"	.....	
082430008.2.154000 PISO SOCIAL/BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA	.....	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.....	R\$ 1.500,00
2469 FONTE: 31827 FMAS - CRAS - Exercício	.....	
<b>SOMA</b>	.....	<b>R\$ 8.600,00</b>

**11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO

041220012.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO	.....	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.....	R\$ 2.000,00
2805 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	.....	
<b>SOMA</b>	.....	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>SOMA GERAL</b>	.....	<b>R\$ 182.307,43</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Iporá, 05 de dezembro de 2009.  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
-Prefeito Municipal-

OBJETO: Aquisição de veículo 0 km para atender Secretaria de Saúde e Serviço Social.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº 84/09 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Secretaria de Saúde e Bem Estar Social Divisão de Assistência Social em Geral  
07.004.08.244.1501.2015-449052  
- ASSINAM: Marco Antônio Bogas de Oliveira - Prefeitura e AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA.  
Data: 27 de Outubro de 2009.

Departamento de Educa  
06.001.12.361.1400.201  
Departamento de Educa  
06.001.12.361.1400.201  
Departamento de Educa  
06.001.12.361.1400.201  
- ASSINAM: Marco Antõ  
FICADORA. Data: 13 de



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**

AMERIOS - 12ª R.S. CCG 06.689.013/0001-79  
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 898 UMUARAMA - PR  
CEP 87.903-030 ZONA ARMAZÉM FONE 41 3525-2729

ATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2009  
SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.  
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/  
AMERIOS - 12ª REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e conside-  
rando o contido no Art. 4º, da Resolução nº 065/2008 (orçamento):  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do CISA, para o  
exercício financeiro de 2009, na importância de R\$- 5.000,00 (cinco mil reais),  
para reforço da seguinte dotação orçamentária:  
0400 - DEPTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
0405 - Div. DE C. de Atenção Psicossocial - CAPS

**PREFEITURA M**

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

público o resultado das lic

109/09, convite Nº. 18/09,

prédio da Prefeitura que

especificações e quantida

integrante deste Convite.

TÉCNICA LTDA. Vencedor

(sessenta e quatro mil oit

Homologado em 27 de Out.

EXTRATO DO CONTRAI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 202/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

#### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, destinado a atender despesas do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Iporã, em conformidade com o que segue discriminado:

08. FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ	
08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
282710046.0.030000 APOSENTADORIAS E PENSÕES	
3.3.90.01.01.0000 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 60.000,00
10 - Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício	
SOMA.....	R\$ 60.000,00

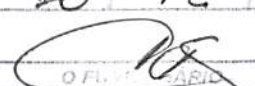
**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão) do Cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício corrente, em conformidade com o que segue discriminado:

08. FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ	
08.11. ADMINISTRAÇÃO FAPESPI	
282710046.0.030000 APOSENTADORIAS E PENSÕES	
7.7.99.99.99.0000 RESERVA ORÇAMENTARIA.....	R\$ 60.000,00
7 - Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício	
SOMA.....	R\$ 60.000,00

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **nove** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e nove**.

  
**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8452</u>
Data, <u>10 / 12 / 2009</u>


202

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 202/2009  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 28/11/2008, Edição de nº 8445, resolve:

**D E C R E T A R:**

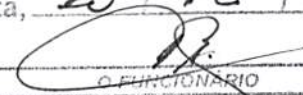
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado a atender despesas do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Iporã, em conformidade com o que segue discriminado:

08. FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ  
08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS  
282710046.0.030000 APOSENTADORIAS E PENSÕES  
3.3.90.01.01.0000 PROVENTOS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 60.000,00  
10 - Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício  
SOMA.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão) do Cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício corrente, em conformidade com o que segue discriminado:

08. FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ  
08.11. ADMINISTRAÇÃO FAPESPI  
282710046.0.030000 APOSENTADORIAS E PENSÕES  
7.7.99.99.99.0000 RESERVA ORÇAMENTARIA.....R\$ 60.000,00  
7 - Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício  
SOMA.....R\$ 60.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8452  
Data, 10 / 12 / 2009  
  
O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 201/2009

#### **APOSENTA O SERVIDOR LOURIVAL FARIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 57 e seus incisos da Lei 835/2006, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;

#### **DECRETA;**


**Art. 1º** - Fica aposentado voluntariamente com proventos integrais, a partir de 04 de dezembro de 2009, o Senhor **LOURIVAL FARIAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.074.925 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 174.929.209-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação, contratado através da Portaria 384/1991 de 01/09/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 57 da Emenda Constitucional 47/2005 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.


#### **I – Considerando:**

a - ) que o referido servidor encontra-se no nível referencia XII da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 727,87 (setecentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 24% (vinte e quatro por cento, no valor de R\$ 174,68 (cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), totalizou o montante de R\$ 902,55 (novecentos e dois reais e cinqüenta e cinco centavos), valor em que se deu o último vencimento.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de dezembro de 2009.

Iporã-Pr. 08 de dezembro de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8752</u>
Data, <u>09   12   2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

201

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 201/2009

APOSENTA O SERVIDOR LOURIVAL FARIAS DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 57 e seus incisos da Lei 835/2006, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente com proventos integrais, a partir de 04 de dezembro de 2009, o Senhor LOURIVAL FARIAS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.074.925 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 174.929.209-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação, contratado através da Portaria 384/1991 de 01/09/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 57 da Emenda Constitucional 47/2005 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

|- Considerando:

a - ) que o referido servidor encontra-se no nível referência XII da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 727,87 (setecentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 24% (vinte e quatro) por cento, no valor de R\$ 174,68 (cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), totalizou o montante de R\$ 902,55 (novecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), valor em que se deu o último vencimento.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de dezembro de 2009.

Iporá-Pr. 08 de dezembro de 2009.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
UNUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8751

Data, 09 / 12 / 2009

O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 200/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.054/2009 de 04/12/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 05/12/2009, Edição de nº 8.748, resolve:

### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 65.026,70 (Sessenta e cinco mil, vinte e seis reais e setenta centavos)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

<b>03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.02. DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>041220003.2.004000 PROGRAMA PIS/PASEP</b>	
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	13.500,00
333 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
<b>03.04. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>	
<b>041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	7.100,00
390 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	20.600,00
<b>05. SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
<b>103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.526,70
1353 FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15) - Exercício	
SOMA.....R\$	10.526,70
<b>06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>154520017.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO</b>	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	14.000,00
1904 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	14.000,00
<b>07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO</b>	
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>154520017.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	19.900,00
2100 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	19.900,00
SOMA GERAL.....R\$	65.026,70

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da Despesa Orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

<b>03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	7.100,00
280 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
<b>03.02. DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>041220003.2.006000 PREVIDENCIA SOCIAL GERAL</b>	

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)  
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 7.000,00  
341 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 14.100,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO  
041230013.2.037000 AUXÍLIO A ESTUDANTES

3.3.90.18.00.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....R\$ 6.500,00

440 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 6.500,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE  
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.926,70

1416 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 26.500,00

1427 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 30.426,70

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE  
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
201220020.2.048000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 14.000,00

1826 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 14.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 65.026,70

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **sete** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e nove**.

CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal	
UNUARANA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8750
Data,	07 / 12 / 2009
O FUNCIONÁRIO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 200/2009**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E**  
**DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**  
**CASSIO MURILLO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Ipora, Estado do**  
**Paraná, usando das atribuições inerentes às competências, e em especial pelo**  
**que determina a Lei Municipal nº 1.054/2008 de 04/12/2008, publicada no Diário**  
**Oficial do Município "JORNAL UMWARAMA ILUSTRADO", em data de 05/12/**  
**2009, Edição de nº 8.748, resolve:**  
**Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o**  
**Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.026,70 (sessenta e cinco mil,**  
**setenta e seis reais e setenta e sete centavos), destinado a atender despesas da(s)**  
**Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:**  
**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**04.12.2003.2.004.000. PROGRAMA PIS/PASEP**  
**04.12.2003.2.004.000. CONTRIBUTIVAS R\$ 13.500,00**  
**333 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**03.04. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇOS FUNERÁRIOS**  
**04.12.2003.2.031.000. ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPIUM/INUMER/ACENTRARIO**  
**04.12.2003.2.031.000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.100,00**  
**SOMA FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**05. SECRETARIA DE SAÚDE**  
**05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**103010010.2.021000. ADMINISTRACÃO SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**3.1.90.11.00.0000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.226,70**  
**SOMA FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE**  
**06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**154520017.2.064.000. LIMPEZA PUBLICA/ATERRO SANITARIO**  
**3.3.90.38.00.0000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**  
**1430 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**07. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAS DE TRANS-**  
**PORTES, OBRAS E SERVIÇOS**  
**154520172.042000. MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PAVIMENTOS**  
**E JARDINS**  
**3.1.90.11.00.0000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 19.000,00**  
**SOMA FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**SOMA GERAL R\$ 19.900,00**  
**Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que**  
**determina o Artigo Primeiro deste Decreto, é/ são: (a) cancelamento de**  
**doação da Despesa Orçada para o atual exercício, em conformidade com o que**  
**segue demonstrado:**  
**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**081810004.2.059000. GUARDA MUNICIPAL**  
**3.1.90.11.00.0000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.100,00**  
**SOMA FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO**  
**04.19.01.2.057000. AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES**  
**3.3.90.18.00.0000. AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES**  
**440 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**SOMA FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**05. SECRETARIA DE SAÚDE**  
**05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**103010010.2.021000. ADMINISTRACÃO SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**4.4.90.52.00.0000. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**  
**1.416 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**100020010.2.023000. ATENDIMENTOS CLINICOS/QUIRURGICOS/DIAGNOSTICOS**  
**3.1.90.11.00.0000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 28.500,00**  
**SOMA FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE**  
**06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**201220020.2.048000. ADMINISTRACÃO SERVIÇOS AGRICULTURIOS**  
**3.1.90.11.00.0000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 14.000,00**  
**SOMA FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**SOMA GERAL R\$ 65.026,70**  
**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as**  
**disposições em contrário.**  
**Ipora, Município de Ipora, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro**  
**de ano de dois mil e nove.**  
**CASSIO MURILLO TROVO HIDALGO**  
**-Prefeito Municipal-**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 200/2009**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E**  
**DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**  
**CASSIO MURILLO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Ipora, Estado do**  
**Paraná, usando das atribuições inerentes às competências, e em especial pelo**  
**que determina a Lei Municipal nº 1.054/2008 de 04/12/2008, publicada no Diário**  
**Oficial do Município "JORNAL UMWARAMA ILUSTRADO", em data de 05/12/**  
**2009, Edição de nº 8.748, resolve:**  
**Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o**  
**Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.026,70 (sessenta e cinco mil,**  
**setenta e seis reais e setenta e sete centavos), destinado a atender despesas da(s)**  
**Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:**  
**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**04.12.2003.2.004.000. PROGRAMA PIS/PASEP**  
**04.12.2003.2.004.000. CONTRIBUTIVAS R\$ 13.500,00**  
**333 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**03.04. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇOS FUNERÁRIOS**  
**04.12.2003.2.031.000. ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPIUM/INUMER/ACENTRARIO**  
**04.12.2003.2.031.000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.100,00**  
**SOMA FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**05. SECRETARIA DE SAÚDE**  
**05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**103010010.2.021000. ADMINISTRACÃO SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**3.1.90.11.00.0000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.226,70**  
**SOMA FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE**  
**06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**154520017.2.064.000. LIMPEZA PUBLICA/ATERRO SANITARIO**  
**3.3.90.38.00.0000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA**  
**1430 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**07. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAS DE TRANS-**  
**PORTES, OBRAS E SERVIÇOS**  
**154520172.042000. MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PAVIMENTOS**  
**E JARDINS**  
**3.1.90.11.00.0000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 19.000,00**  
**SOMA FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**SOMA GERAL R\$ 19.900,00**  
**Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que**  
**determina o Artigo Primeiro deste Decreto, é/ são: (a) cancelamento de**  
**doação da Despesa Orçada para o atual exercício, em conformidade com o que**  
**segue demonstrado:**  
**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**081810004.2.059000. GUARDA MUNICIPAL**  
**3.1.90.11.00.0000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.100,00**  
**SOMA FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO**  
**04.19.01.2.057000. AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES**  
**3.3.90.18.00.0000. AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES**  
**440 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**SOMA FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**05. SECRETARIA DE SAÚDE**  
**05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**103010010.2.021000. ADMINISTRACÃO SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**4.4.90.52.00.0000. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**  
**1.416 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**100020010.2.023000. ATENDIMENTOS CLINICOS/QUIRURGICOS/DIAGNOSTICOS**  
**3.1.90.11.00.0000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 28.500,00**  
**SOMA FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE**  
**06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**201220020.2.048000. ADMINISTRACÃO SERVIÇOS AGRICULTURIOS**  
**3.1.90.11.00.0000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 14.000,00**  
**SOMA FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Líqres) - Exercício**  
**SOMA GERAL R\$ 65.026,70**  
**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as**  
**disposições em contrário.**  
**Ipora, Município de Ipora, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro**  
**de ano de dois mil e nove.**  
**CASSIO MURILLO TROVO HIDALGO**  
**-Prefeito Municipal-**

O FUNCIONARIO

Data, 08 / 12 / 2009

Edição nº 8750

Orgão Oficial do Município

Umwarama Ilustrado

Publicado(a) no Jornal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 199/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.053/2009 de 04/12/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 05/12/2009, Edição de nº 8.748, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 23.065,53 (Vinte e três mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### 05. SECRETARIA DE SAÚDE

##### 05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103020010.3.067000 REFORMA/AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 35,00

2992 FONTE: 31334 CONV.SEC.SAÚDE - PR OBRAS HOSPITAL MUNICIPAL

SOMA.....R\$ 35,00

##### 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE

06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.3.050000 ADQUIRIR MÁQUINAS/TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 6.306,82

3669 FONTE: 33768 CONV.MIN.AGRÍC-AQUISIÇÃO TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.170,56

3670 FONTE: 31768 CONV.MIN.AGRÍC-AQUISIÇÃO TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

206060020.3.168000 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PRODESA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 3.275,98

3671 FONTE: 31905 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - PÁ CARREGADEIRA

SOMA.....R\$ 10.753,36

##### 07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

2987 FONTE: 03050 Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A LC - Exercício

154520017.3.167000 RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA NAÇÕES UNIDAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 2.270,24

3672 FONTE: 31838 CONV.MIN.TURISMO-PRAÇA NAÇÕES UNIDADES

SOMA.....R\$ 12.270,24

##### 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.016000 PROGRAMA SENTINELA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 0,48

3359 FONTE: 31798 FMAS - PROGRAMA SENTINELA 2005

082430008.2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 0,25

3673 FONTE: 31893 FNAS - PSE/MC/PETI JORNADA AMPLIADA - EXERCÍCIO

082430008.2.153000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO VARIÁVEL/AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 6,20

3345 FONTE: 31825 FNAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCATIVAS 2007

SOMA.....R\$ 6,93

SOMA GERAL.....R\$ 23.065,53



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por superávit financeiro das fontes da receita (valores desonerados), apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue discriminado:

### SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE: 33768 CONV.MIN.AGRÍC-AQUISIÇÃO TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.....R\$	6.306,82
SOMA.....R\$	6.306,82

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31334 CONV.SEC.SAÚDE - PR OBRAS HOSPITAL MUNICIPAL.....R\$	35,00
FONTE: 31768 CONV.MIN.AGRÍC-AQUISIÇÃO TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.....R\$	1.170,56
FONTE: 31798 FMAS - PROGRAMA SENTINELA 2005.....R\$	0,48
FONTE: 31825 FNAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCATIVAS 2007.....R\$	6,20
FONTE: 31838 CONV.MIN.TURISMO-PRAÇA NAÇÕES UNIDAS.....R\$	2.270,24
FONTE: 31893 FNAS - PSE/MC/PETI JORNADA AMPLIADA - EXERCÍCIO.....R\$	0,25
FONTE: 31905 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - PÁ CARREGADEIRA.....R\$	3.275,98
SOMA.....R\$	6.758,71

### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO  
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS  
154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS  
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00  
2989 FONTE: 03050 Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A LC - Exercício

SOMA.....R\$	10.000,00
SOMA GERAL.....R\$	23.065,53

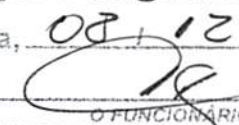
disposições em contrário.

do ano de dois mil e nove.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8750</u>
Data, <u>08/12/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 199/2009  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do  
Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo  
que determina a Lei Municipal nº 1.053/2009 de 04/12/2009, publicada no Órgão  
Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 05/12/  
2009, Edição de nº 8.748, resolve:

### DECRETO

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o  
Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.065,53 (Vinte e três mil, sessenta  
e cinco reais e cinquenta e três centavos), destinado a atender despesas da(s)  
Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE  
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
100020103.067000 REFORMA/AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 35,00  
2992 FONTE: 31334 CONV.SEC.SAÚDE - PR OBRAS HOSPITAL MUNICIPAL  
SOMA..... R\$ 35,00  
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE  
06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FO-  
MENTO AGROPECUÁRIO  
206090020.3.050000 ADQUIRIR MÁQUINAS/TRATORES E IMPLEMENTOS  
AGRICOLAS  
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 6.306,82  
3669 FONTE: 33768 CONV.MIN.AGRIC-AQUIÇÃO TRATORES E MAQUINAS  
AGRICOLAS  
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 1.170,56  
3670 FONTE: 31768 CONV.MIN.AGRIC-AQUIÇÃO TRATORES E MAQUINAS  
AGRICOLAS  
206060020.3.168000 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PRODESA  
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 3.275,98  
3671 FONTE: 31905 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - PÁ CARREGADEIRA  
SOMA..... R\$ 10.753,36  
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO  
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANS-  
PORTES, OBRAS E SERVIÇOS  
154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00  
2687 FONTE: 03050 Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A LC - Exercício  
154520017.3.167000 RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA  
NAÇÕES UNIDAS  
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 2.270,24  
3672 FONTE: 31838 CONV.MIN.TURISMO-PRAÇA NAÇÕES UNIDAS  
SOMA..... R\$ 12.270,24  
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DCCAS"  
082430008.2.016000 PROGRAMA SENTINELA  
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 0,48  
3359 FONTE: 31798 FMAS - PROGRAMA SENTINELA 2005  
082430008.2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MEDIA COMPLEXIDADE PETI  
JORNADA AMPLIADA  
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 0,25  
3673 FONTE: 31893 FNAS - PSE/MC/PETI JORNADA AMPLIADA - EXERCÍCIO  
082430008.2.153000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO VARIÁVEL/AÇÕES  
SÓCIO EDUCATIVAS  
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 6,20  
3345 FONTE: 31825 FNAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCATIVAS 2007  
SOMA..... R\$ 6,93  
SOMA GERAL..... R\$ 23.065,53  
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que  
determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por superávit  
financeiro das fontes da receita (valores desonerados), apurados no balanço  
geral do(s) exercício(s) anterior(es), parte por provável excesso de arrecadação  
pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de  
dotação da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que  
segue discriminado:  
SUPERÁVIT FINANCEIRO  
FONTE: 33768 CONV.MIN.AGRIC-AQUIÇÃO TRATORES E MÁQUINAS AGRÍ-  
COLAS R\$ 6.306,82  
SOMA..... R\$ 6.306,82  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
FONTE: 31334 CONV.SEC.SAÚDE - PR OBRAS HOSPITAL MUNICIPAL R\$ 35,00  
FONTE: 31768 CONV.MIN.AGRIC-AQUIÇÃO TRATORES E MÁQUINAS  
AGRICOLAS..... R\$ 1.170,56  
FONTE: 31798 FMAS - PROGRAMA SENTINELA 2005..... R\$ 0,48  
FONTE: 31825 FNAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCATIVAS 2007 R\$ 6,20  
FONTE: 31838 CONV.MIN.TURISMO-PRAÇA NAÇÕES UNIDAS R\$ 2.270,24  
FONTE: 31893 FNAS - PSE/MC/PETI JORNADA AMPLIADA - EXERCÍCIO R\$ 0,25  
FONTE: 31905 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - PÁ CARREGADEIRA R\$ 3.275,98  
SOMA..... R\$ 6.758,71  
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO  
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO  
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANS-  
PORTES, OBRAS E SERVIÇOS  
154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS  
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00  
2989 FONTE: 03050 Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A LC - Exercício  
SOMA..... R\$ 10.000,00  
SOMA GERAL..... R\$ 23.065,53  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.  
Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro  
do ano de dois mil e nove.  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal

UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8750

Data, 08 / 12 / 2009

O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 198/2009

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.052/2009 de 04/12/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 05/12/2009, Edição de nº 8.748, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 526.633,93 (Quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO		
02.01. GABINETE DO PREFEITO		
041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	18.200,00	
12 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	21.000,00	
18 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	6.000,00	
27 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....R\$	45.200,00	
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO		
123610013.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	17.600,00	
576 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00	
606 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais		
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	12.000,00	
672 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais		
123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.941,93	
2950 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais		
123610013.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	44.500,00	
934 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	12.000,00	
944 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício		
123610013.2.122000 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	54.377,00	
969 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício		
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.112,00	
973 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício		
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	1.153,00	
976 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício		
123650015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.750,00	
2954 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### 04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA

#### 133920014.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.500,00  
1243 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

### 04.03. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

#### 278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 12.000,00  
1293 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 12.000,00  
1326 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.000,00  
1331 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 234.933,93

### 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE

#### 06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00  
1859 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

#### 06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##### 154520017.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA / ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00  
1882 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00  
1909 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

### 06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

#### 201220020.2.060000 CONVÊNIO EMATER

3.3.30.41.00.0000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 6.375,00  
1986 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

#### 206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00  
1991 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 37.500,00  
1993 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 1.000,00  
2018 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.000,00  
2025 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 93.875,00

### 07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

#### 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

##### 154520017.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00  
2103 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 9.750,00  
2131 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

#### 154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00  
3202 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

#### 267820026.2.068000 OFICINA E GARAGEM

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.875,00  
2238 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 42.625,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"  
082440007.2.130000 SUBVENÇÃO PARA OZANAM  
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 2.000,00  
2548 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

09.03. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"  
082430008.2.018000 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE / ATENDIMENTO E APOIO A CRIANÇA  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00  
2614 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS  
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA  
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 25.000,00  
2725 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 40.000,00  
2729 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 65.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
226610021.2.054000 DISPONIBILIDADE DO ALUGUEL PARA MICRONEGÓCIOS  
3.3.60.41.00.0000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 30.000,00  
2734 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO  
041220012.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00  
2769 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 40.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 526.633,93

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da Despesa Orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 11.500,00  
88 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 25.000,00  
150 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.000,00  
158 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 43.500,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO  
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO  
123610013.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORÇO ESCOLAR  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.100,00  
492 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.1.90.13.08.0100 PLANO DE SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 4.500,00  
496 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	34.700,00	
634 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	20.941,93	
642 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais		
123610013.2.117000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	12.000,00	
916 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício		
123610013.2.118000 EDUCAÇÃO ESPECIAL A RETARDATÁRIOS - FUNDEB		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00	
924 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício		
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	4.500,00	
928 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.265,00	
929 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício		
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	77,00	
933 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício		
123610013.3.021000 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00	
3008 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais		
123650015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	6.050,00	
1131 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais		
123650015.2.161000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	54.300,00	
1187 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício		
SOMA.....R\$	197.433,93	
-----		
05. SECRETARIA DE SAÚDE		
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLOGICOS		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	22.000,00	
1427 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
103030010.3.159000 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	9.750,00	
1818 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....R\$	31.750,00	
-----		
06. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
201220020.2.048000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	100.575,00	
1826 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00	
2051 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
206060020.3.168000 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PRODESA		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	37.500,00	
2890 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....R\$	148.075,00	
-----		
07. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS  
267820026.2.068000 OFICINA E GARAGEM

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.875,00  
2254 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 7.875,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430024.2.143000 GESTÃO DESC.BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00  
2540 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBLICAÇÃO ATOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 65.000,00  
2664 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 10.000,00  
2727 FONTE: 01050 Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Exercício

SOMA.....R\$ 75.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

226610022.2.057000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 14.000,00  
2736 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00  
2740 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.1.91.13.08.0000 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 2.000,00  
2741 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 18.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 526.633,93

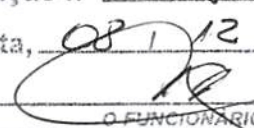
disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

do ano de dois mil e nove.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **sete** dias do mês de **dezembro**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal <b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8450</u>
Data, <u>08/12/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 197/2009

**EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório dos servidores municipais, aprovados em Concurso Público, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

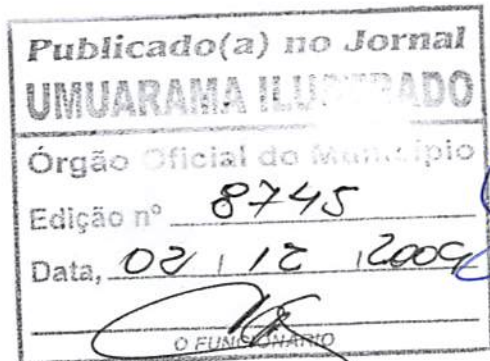
### **DECRETA;**

**Art. 1º** - Ficam efetivados os servidores relacionados que concluíram o período do estágio probatório e fica concedido a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	REF ATUAL	AVANÇO
Emerson Campaner	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Edivaldo Arcanjo	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Evandro Pereira da Silva	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Kendy F. do I. Katsumata	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Kátia Angélica Callegaro	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Luiz Andrey Candido Zago	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Luiz Carlos Ferrari	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Leandro Pereira da Silva	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Paulo Cezar Monteiro	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Ronaldo Adriano Cazoni	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Reinaldo Ferrari	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Revair de Cosmo Antunes	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Sergio Pereira de Aragão	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Simone Elis Schier	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 01 de dezembro de 2009.



**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº. 197/2009  
EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório dos servidores municipais, aprovados em Concurso Público, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;  
DECRETA:  
Art. 1º - Ficam efetivados os servidores relacionados que concluíram o período do estágio probatório e fica concedido a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	REF ATUAL	AVANÇO
Emerson Campaner	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Edvaldo Arcanjo	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Evandro Pereira da Silva	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Kenny F. do I. Katsumata	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Kátia Angélica Callegaro	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Lúiz Andrey Candido Zargo	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Lúiz Carlos Ferrari	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Leandro Pereira da Silva	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Paulo Cezar Monteiro	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Ronaldo Adriano Cazoni	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Reinaldo Ferrari	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Reival de Cosmo Antunes	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Sergio Pereira de Aragão	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II
Simone Elis Schier	Guarda Municipal	02/10/2006	I	II

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Iporã-Pr, 01 de dezembro de 2009.  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

IMUARANA ILUSTRE

Órgão Oficial do Município

Folha nº 845

Data, 02/12/2009

O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 196/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 174/2009 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 046/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 174/2009, na modalidade Carta Convite nº 046/2009, que trata *Aquisição de Material Odontológico, Para Atender Demanda da Secretaria Municipal de Saúde*, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME, declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de Novembro de 2009.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº _____
Data, ____ / ____ / ____
_____ O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 195/2009

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 1752009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitatório 175/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2009-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para **Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, para Atender a Demanda de Diversas Secretarias Desta Municipalidade**, adjudicado à empresa:

- J.M.A CRISTOVAM & CIA LTDA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de Novembro de 2009.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UNUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº _____
Data, ____ / ____ / ____
O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 194/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 28.168,69 (Vinte e oito mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### 03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00  
120 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.470,09  
3478 FONTE: 01501 Receitas de Alienação de Ativos - Exercício

SOMA.....R\$ 19.470,09

#### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

##### 04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

##### 123650015.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 118,72  
3652 FONTE: 33110 Programa Merenda Escolar - MEC/FNDE - PNAE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2,99  
3653 FONTE: 31110 Programa Merenda Escolar - MEC/FNDE - PNAE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1,56  
3654 FONTE: 33122 Programa Alimentação PNAC - CRECHES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3,16  
3655 FONTE: 31122 Programa Alimentação PNAC - CRECHES

SOMA.....R\$ 126,43

#### 05. SECRETARIA DE SAÚDE

##### 05.01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

##### 103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.991,48  
1362 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

##### 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 297,96  
3656 FONTE: 33333 Progr.Alta/Média Compl.Txs.Fisc.Vig.Sanitária

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15,52  
3657 FONTE: 31333 Progr.Alta/Média Compl.Txs.Fisc.Vig.Sanitária

SOMA.....R\$ 3.304,96

#### 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### 06.05 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIOS b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

##### 206060020.2.050000 PROGRAMA PIA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - LEITE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00  
2052 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.000,00

#### 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)  
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"		
082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.390,00	
2475 FONTE: 31818 Progr.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE		
082430008.2.152000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO TRANS/IDOSO		
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	22,34	
3658 FONTE: 33796 PMI-FMAS.ASSIST.SOCIAL CAP. FAMILIA		
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	23,13	
3659 FONTE: 31796 PMI-FMAS.ASSIST.SOCIAL CAP. FAMILIA		
SOMA.....R\$	2.435,47	
10. SECRETARIA DE FINANÇAS		
10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS		
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	776,28	
3660 FONTE: 33145 CONV.FNDE - Educação Básica Especial		
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	40,43	
3661 FONTE: 31145 CONV.FNDE - Educação Básica Especial		
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	10,88	
3662 FONTE: 33833 CONV.FIA.IASP - Programa Assistenciais		
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	4,15	
3663 FONTE: 31833 CONV.FIA.IASP - Programa Assistenciais		
SOMA.....R\$	831,74	
SOMA GERAL.....R\$	28.168,69	

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), superávit financeiro das fontes da receita (valores desonerados), apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue discriminado:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33110 Programa Merenda Escolar - MEC/FNDE - PNAE.....R\$	118,72	
FONTE: 33122 Programa Alimentação PNAC - CRECHES.....R\$	1,56	
FONTE: 33145 COV.FNDE - Educação Básica Especial.....R\$	776,28	
FONTE: 33333 Progr.Alta/Média Compl.Txs.Fisc.Vig.Sanitária.....R\$	297,96	
FONTE: 33796 PMI-FMAS ASSIST.SOCIAL CAP. FAMILIA.....R\$	22,34	
FONTE: 33833 COM.FIA.IASP - Programa Assistenciais.....R\$	10,88	
SOMA.....R\$	1.227,74	

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01501 Receitas de Alienação de Ativos - Exercício.....R\$	4.470,09	
FONTE: 31110 Programa Merenda Escolar - MEC/FNDE - PNAE.....R\$	2,99	
FONTE: 31122 Programa Alimentação PNAC - CRECHES.....R\$	3,16	
FONTE: 31145 COV.FNDE - Educação Básica Especial.....R\$	40,43	
FONTE: 31333 Progr.Alta/Média Compl.Txs.Fisc.Vig.Sanitária.....R\$	15,52	
FONTE: 33796 PMI-FMAS ASSIST.SOCIAL CAP. FAMILIA.....R\$	23,13	
FONTE: 31833 COM.FIA.IASP - Programa Assistenciais.....R\$	4,15	
SOMA.....R\$	4.559,47	

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00	
125 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....R\$	15.000,00	

05. SECRETARIA DE SAÚDE  
05.01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ


## ESTADO DO PARANÁ

103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	2.000,00	
1388 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	991,48	
1391 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....R\$	2.991,48	
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
06.05 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIOS b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
206060020.2.050000 PROGRAMA PIA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - LEITE		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.000,00	
2076 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....R\$	2.000,00	
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"		
082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.390,00	
2481 FONTE: 31818 Progr.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE		
SOMA.....R\$	2.390,00	
SOMA GERAL.....R\$	28.168,69	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **trinta** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e nove**.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8444</u>
Data, <u>04/12/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 194/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

**D E C R E T A R:**

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.168,69 (Vinte e oito mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO ..... R\$ 15.000,00

120 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 4.470,09

3478 FONTE: 01501 Receitas de Alienação de Ativos - Exercício

SOMA ..... R\$ 19.470,09

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123650015.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL ..... R\$ 118,72

3652 FONTE: 33110 Programa Merenda Escolar - MEC/FNDE - PNAE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 2,99

3653 FONTE: 31110 Programa Merenda Escolar - MEC/FNDE - PNAE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 1,56

3654 FONTE: 33122 Programa Alimentação PNAC - CRECHES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 3,16

3655 FONTE: 31122 Programa Alimentação PNAC - CRECHES

SOMA ..... R\$ 126,43

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 2.991,48

1382 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 297,96

3656 FONTE: 33333 Progr. Alta/Média Compl. Txs. Fisc. Vig. Sanitária

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 15,52

3657 FONTE: 31333 Progr. Alta/Média Compl. Txs. Fisc. Vig. Sanitária

SOMA ..... R\$ 3.04,96

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.05 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIOS b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.2.050000 PROGRAMA PIA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - LEITE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 2.000,00

2052 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA ..... R\$ 2.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 2.390,00

2475 FONTE: 31818 PROGR.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE

082430008.2.152000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO TRANS/DOSO

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... R\$ 22,34

3658 FONTE: 33796 PMI-FMAS ASSIST.SOCIAL CAP. FAMILIA

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... R\$ 23,13

3659 FONTE: 31796 PMI-FMAS ASSIST.SOCIAL CAP. FAMILIA

SOMA ..... R\$ 2.435,47

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL ATOS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R\$ 776,28

3660 FONTE: 33145 CONV.FNDE - Educação Básica Especial

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R\$ 40,43

3661 FONTE: 31145 CONV.FNDE - Educação Básica Especial

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R\$ 10,88

3662 FONTE: 33833 CONV.FIA IASP - Programa Assistenciais

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R\$ 4,15

3663 FONTE: 31833 CONV.FIA IASP - Programa Assistenciais

SOMA ..... R\$ 831,74

SOMA GERAL ..... R\$ 28.168,69

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), superávit financeiro das fontes da receita (valores desonerados), apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue discriminado:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 33110 Programa Merenda Escolar - MEC/FNDE - PNAE ..... R\$ 118,72

FONTE: 33122 Programa Alimentação PNAC - CRECHES ..... R\$ 1,56

FONTE: 33145 CONV.FNDE - Educação Básica Especial ..... R\$ 776,28

FONTE: 33333 Progr. Alta/Média Compl. Txs. Fisc. Vig. Sanitária ..... R\$ 297,96

FONTE: 33796 PMI-FMAS ASSIST.SOCIAL CAP. FAMILIA ..... R\$ 22,34

FONTE: 33833 COM.FIA IASP - Programa Assistenciais ..... R\$ 10,88

SOMA ..... R\$ 1.227,74

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 01501 Receitas de Alienação de Ativos - Exercício ..... R\$ 4.470,09

FONTE: 31110 Programa Merenda Escolar - MEC/FNDE - PNAE ..... R\$ 2,99

FONTE: 31122 Programa Alimentação PNAC - CRECHES ..... R\$ 3,16

FONTE: 31145 CONV.FNDE - Educação Básica Especial ..... R\$ 40,43

FONTE: 31333 Progr. Alta/Média Compl. Txs. Fisc. Vig. Sanitária ..... R\$ 15,52

FONTE: 33796 PMI-FMAS ASSIST.SOCIAL CAP. FAMILIA ..... R\$ 23,13

FONTE: 31833 COM.FIA IASP - Programa Assistenciais ..... R\$ 4,15

SOMA ..... R\$ 4.559,47

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 15.000,00

125 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA ..... R\$ 15.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R\$ 2.000,00

1388 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R\$ 991,48

1391 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA ..... R\$ 2.991,48

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.05 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIOS b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.2.050000 PROGRAMA PIA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - LEITE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R\$ 2.000,00

2076 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA ..... R\$ 2.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R\$ 2.390,00

2481 FONTE: 31818 PROGR.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE

SOMA ..... R\$ 2.390,00

SOMA GERAL ..... R\$ 28.168,69

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Iporá, 26 de novembro do ano de dois mil e nove.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

-Prefeito Municipal-

**Publicado(a) no Jornal  
UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº **8744**

Data, **01/12/2009**

O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 193/2009

**CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 867/2007 de 21 de junho de 2007, Publicada no órgão oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em 23 de junho de 2007 Edição de nº.8.028.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, composto pelos seguintes membros;

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Titular: Edinaldo da Silva  
Suplente: Gilberto Marciak

**REPRESENTANTES DO SETOR EMPRESARIAL:**

Titular: Jurandir Moreli  
Suplente: Wilson Nakashima

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titular: Edson Bergamo  
Suplente: Luiz Carlos Lopes de Farias


**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 096/2009, de 17 de junho de 2009.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se

Iporã-Pr., 26 de novembro de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8742</u>
Data, <u>27</u> / <u>11</u> / <u>2009</u>
 O. EL. MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPORÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº. 193/2009  
CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 867/2007 de 21 de junho de 2007, Publicada no órgão oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em 23 de junho de 2007 Edição de nº.8.028.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Edinaldo da Silva

Suplente: Gilberto Marciak

REPRESENTANTES DO SETOR EMPRESARIAL:

Titular: Jurandir Morelli

Suplente: Wilson Nakashima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Edson Bergamo

Suplente: Luiz Carlos Lopes de Farias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 095/2009, de 17 de junho de 2009.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

Iporá-Pr., 26 de novembro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8741

Data, 27/11/2009

D. FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 192/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 35.983,62 (Trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### 05. SECRETARIA DE SAÚDE

##### 05.01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

##### 103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.274,00  
3633 FONTE: 01304 Receita de Alienação de Ativos da Saúde - Ex. Corrente

##### 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.867,15  
3634 FONTE: 03302 Saúde/PAB - Ações da Saúde - Ex. Anteriores

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 97,97  
3635 FONTE: 01302 Saúde/PAB - Ações da Saúde - Ex. Corrente

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.692,00  
3636 FONTE: 03311 Programa Saúde da Família/PSF - Ex. Anteriores

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 189,65  
3637 FONTE: 01311 Programa Saúde da Família/PSF - Ex. Corrente

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.141,55  
3638 FONTE: 03312 Programa Saúde Epid. Cont. Doenças - Ex. Anteriores

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 58,64  
3639 FONTE: 01312 Programa Saúde Epid. Cont. Doenças - Ex. Corrente

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.370,27  
3640 FONTE: 03313 Programa Saúde Vigilância Sanitária - Ex. Anteriores

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 88,54  
3641 FONTE: 01313 Programa Saúde Vigilância Sanitária - Ex. Corrente

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 805,55  
3642 FONTE: 03314 Programa Saúde Bucal/PSB - Ex. Anteriores

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 246,07  
3643 FONTE: 01314 Programa Saúde Bucal/PSB - Ex. Corrente

3.3.71.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 77,35  
3644 FONTE: 01315 Programa Fundo Amb. Especial/FAE - Ex. Corrente

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 14.558,09  
3645 FONTE: 03316 Programa Agentes Comunitários de Saúde/PACS - Ex. Anteriores

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 747,81  
3646 FONTE: 01316 Programa Agentes Comunitários de Saúde/PACS - Ex. Corrente

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.510,71  
3647 FONTE: 03323 Programa Saúde/AIHs - Ex. Anteriores

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 188,74  
3648 FONTE: 01323 Programa Saúde/AIHs - Ex. Corrente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....R\$ 33.914,09

### 10. SECRETARIA DE FINANÇAS

#### 10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.955,97

3649 FONTE: 43601 Operação de Crédito p/ Infraestrutura - Ex. Anteriores

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 113,56

3650 FONTE: 41601 Operação de Crédito p/ Infraestrutura - Ex. Corrente

SOMA.....R\$ 2.069,53

SOMA GERAL.....R\$ 35.983,62

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), superávit financeiro das fontes da receita (valores desonerados), apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es) e parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício, em conformidade com o que segue discriminado:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 03302 Saúde/PAB - Ações da Saúde - Ex. Anteriores.....R\$ 1.867,15

FONTE: 03311 Programa Saúde da Família/PSF - Ex. Anteriores.....R\$ 3.692,00

FONTE: 03312 Programa Saúde Epid. Cont. Doenças - Ex. Anteriores.....R\$ 1.141,55

FONTE: 03313 Programa Saúde Vigilância Sanitária - Ex. Anteriores.....R\$ 1.370,27

FONTE: 03314 Programa Saúde Bucal/PSB - Ex. Anteriores.....R\$ 805,55

FONTE: 03316 Programa Agentes Comunitários de Saúde/PACS - Ex. Anteriores.....R\$ 14.558,09

FONTE: 03323 Programa Saúde/AIHs - Ex. Anteriores.....R\$ 3.510,71

FONTE: 43601 Operação de Crédito p/ Infraestrutura - Ex. Anteriores.....R\$ 1.955,97

SOMA.....R\$ 28.901,29

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01304 Receitas de Alienação de Ativos da Saúde - Ex. Corrente.....R\$ 5.274,00

FONTE: 01302 Saúde/PAB - Ações da Saúde - Ex. Corrente.....R\$ 97,97

FONTE: 01311 Programa Saúde da Família/PSF - Ex. Corrente.....R\$ 189,65

FONTE: 01312 Programa Saúde Epid. Cont. Doenças - Ex. Corrente.....R\$ 58,64

FONTE: 01313 Programa Saúde Vigilância Sanitária - Ex. Corrente.....R\$ 88,54

FONTE: 01314 Programa Saúde Bucal/PSB - Ex. Corrente.....R\$ 246,07

FONTE: 01315 Programa Fundo Amb. Especial/FAE - Ex. Corrente.....R\$ 77,35

FONTE: 01316 Programa Agentes Comunitários de Saúde/PACS - Ex. Corrente.....R\$ 747,81

FONTE: 01323 Programa Saúde/AIHs - Ex. Corrente.....R\$ 188,74


FONTE: 41601 Operação de Crédito p/ Infraestrutura - Ex. Corrente.....R\$ 113,56

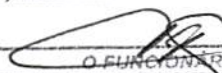
SOMA.....R\$ 7.082,33

SOMA GERAL.....R\$ 35.983,62

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e cinco** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e nove**.

  
CÁSSIO MURIEL TROVO HIDALGO  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8742</u>
Data, <u>27/11/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 192/2009  
 ARRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 CASSIO MURILLO TROYO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições  
 publicadas no Diário Oficial do Município "JORNAL MUNICIPAL ILUSTRADO", em data de 28/11/2009, Edição  
 nº 8.445, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar  
 de R\$ 8.445, resolve:

05. SECRETARIA DE SAÚDE  
 05.01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE  
 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3023 FONTE: 01034 Receitas de Alugação de Ativos da Saúde - Ex. Corrente  
 R\$ 5.274,00

1030200102.023000 ATENDIMENTOS CLINICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS  
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 R\$ 1.867,15

3034 FONTE: 03302 Saúde/PAB - Ações da Saúde - Ex. Anterior  
 R\$ 97,97

3035 FONTE: 03311 Programa Saúde da Família/PSF - Ex. Anterior  
 R\$ 3.692,00

3036 FONTE: 03311 Programa Saúde da Família/PSF - Ex. Anterior  
 R\$ 189,65

3037 FONTE: 01311 Programa Saúde da Família/PSF - Ex. Corrente  
 R\$ 1.141,55

3038 FONTE: 03312 Programa Saúde Epid. Cont. Doenças - Ex. Anterior  
 R\$ 58,64

3039 FONTE: 01312 Programa Saúde Epid. Cont. Doenças - Ex. Corrente  
 R\$ 1.370,27

3040 FONTE: 03313 Programa Saúde Vigilância Sanitária - Ex. Anterior  
 R\$ 805,55

3041 FONTE: 01313 Programa Saúde Vigilância Sanitária - Ex. Corrente  
 R\$ 246,07

3042 FONTE: 03314 Programa Saúde Bucal/PSB - Ex. Anterior  
 R\$ 77,35

3043 FONTE: 01314 Programa Saúde Bucal/PSB - Ex. Corrente  
 R\$ 14.558,09

3044 FONTE: 03316 Programa Saúde Agentes Comunitários de Saúde/PACS - Ex. Anterior  
 R\$ 747,81

3045 FONTE: 01316 Programa Saúde Agentes Comunitários de Saúde/PACS - Ex. Corrente  
 R\$ 3.510,71

3046 FONTE: 01323 Programa Saúde/AIHS - Ex. Corrente  
 R\$ 189,74

SOMA FONTE: 01323 Programa Saúde/AIHS - Ex. Corrente  
 R\$ 33.914,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS  
 01. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 04.12300082.000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES

3048 FONTE: 43901 Operação de Crédito p/ Infraestrutura - Ex. Anterior  
 R\$ 1.955,97

3049 FONTE: 43901 Operação de Crédito p/ Infraestrutura - Ex. Corrente  
 R\$ 113,56

SOMA FONTE: 43901 Operação de Crédito p/ Infraestrutura - Ex. Corrente  
 R\$ 2.069,53

SOMA GERAL  
 R\$ 35.983,62

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargos(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste  
 Decreto, decorrido(s), superavit financeiro das fontes da receita (valores decorrentes), apurados no balanço  
 geral do(s) exercício(s) anterior(es) e parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na  
 receita do exercício, em conformidade com o que segue discriminado:

EXCESSO DE ARRECADACÃO  
 FONTE: 01034 Receitas de Alugação de Ativos da Saúde - Ex. Corrente  
 R\$ 5.274,00

FONTE: 01311 Programa Saúde da Família/PSF - Ex. Corrente  
 R\$ 189,65

FONTE: 01312 Programa Saúde Epid. Cont. Doenças - Ex. Corrente  
 R\$ 97,97

FONTE: 01313 Programa Saúde Vigilância Sanitária - Ex. Corrente  
 R\$ 246,07

FONTE: 01314 Programa Saúde Bucal/PSB - Ex. Corrente  
 R\$ 77,35

FONTE: 01316 Programa Saúde Agentes Comunitários de Saúde/PACS - Ex. Corrente  
 R\$ 747,81

FONTE: 01323 Programa Saúde/AIHS - Ex. Corrente  
 R\$ 189,74

FONTE: 43901 Operação de Crédito p/ Infraestrutura - Ex. Corrente  
 R\$ 113,56

SOMA FONTE: 43901 Operação de Crédito p/ Infraestrutura - Ex. Corrente  
 R\$ 7.092,33

SOMA GERAL  
 R\$ 35.983,62

Publicado(a) no jornal  
 JORNAL MUNICIPAL ILUSTRADO  
 Órgão Oficial do Município  
 Edição nº 8.445  
 Data, 28/11/2009



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 191/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

#### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE	
103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	9.000,00
1353 FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício	
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	46.000,00
1796 FONTE: 31496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
SOMA.....R\$	55.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	1.000,00
2722 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	1.000,00
SOMA GERAL.....R\$	56.000,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue discriminado:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31496 Atenção Média/Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$	46.000,00
SOMA.....R\$	46.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE	
103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	9.000,00
1396 FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício	
SOMA.....R\$	9.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.000,00
2698 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	1.000,00
SOMA GERAL.....R\$	56.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e nove**.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8735</u>
Data, <u>20</u> / <u>11</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 191/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 25/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

**D E C R E T A R:**

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), destinado a atender despesas da(s) Secretária(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.000,00

1353 FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício

05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 46.000,00

1796 FONTE: 31496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

SOMA.....R\$ 55.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.000,00

2722 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 1.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 56.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue discriminado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31496 Atenção Média/Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ 46.000,00

SOMA.....R\$ 46.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 9.000,00

1396 FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício

SOMA.....R\$ 9.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00

2698 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 1.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 56.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal

UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8735

Data, 20 / 11 / 2009

O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### DECRETO Nº 190/2009

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 171/2009 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 044/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 171/2009, na modalidade Carta Convite nº 044/2009, que trata Contratação de Empresa Especializada para Realização de Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva, para ingresso de servidores no Quadro de Funcionários desta Municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa M.G. ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS SOCIEDADE SIMPLES, declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

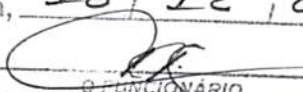
Paço Municipal, 18 de Novembro de 2009.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UNOARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8452</u>
Data, <u>10/12/2009</u>

O FUNCIONÁRIO

190

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**  
Estado do Paraná  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº 190/2009  
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATORIO PROCESSO Nº. 171/2009 - MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 044/2009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 171/2009, na modalidade Carta Convite nº 044/2009, que trata Contratação de Empresa Especializada para Realização de Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva, para ingresso de servidores no Quadro de Funcionários desta Municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.  
Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa M.G. ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS SOCIEDADE SIMPLES, declarada vencedora do referido certame licitatório.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Iporá, 18 de Novembro de 2009.  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARANA ILUSTRADO**  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8752  
Data, 10 / 12 / 2009  
  
O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 189/2009

**CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 911/2007 de 13 de dezembro de 2007, Publicada no órgão oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em 21 de dezembro de 2007 Edição de nº.8.173.

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde pelos seguintes membros;

## **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

Titular: Ilza Reghini de Moraes  
Suplente: Ademir Alves Ferreira

## **REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS**

Titular: Maurilo Aparecido Vaz  
Suplente: Rita Helena Furlaneto

## **REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS APAI DE IPORÃ**

Titular: Rosa Martinez Ferreira  
Suplente: Ivone Aparecida Zanardi Ernandes

## **TRABALHADORES DE SAÚDE**

## **REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DA AREA DE SAÚDE**

Titular: Hemenegildo Ceolin  
Suplente: Reinaldo Sales Ribeiro

## **REPRESENTANTE DOS ESP – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA**

Titular: Gisele Dias  
Suplente: Isaura Barbosa de Oliveira

## **REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPORÃ**

Titular: Maria Izabel Biazi Knippelberg  
Suplente: Marisa Agostini da Silva Buzinhani

## **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

## **REPRESENTANTE DO NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE**

Titular: Maria Zita Somenzi Colla  
Suplente: Maria José Dias Garcia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### REPRESENTANTE DA API – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE IPORÃ

Titular: Maria José Schemmer  
Suplente: Rosália Colchão Montezino Maroni

### REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS PASTORES

Titular: Maria Aparecida dos Santos  
Suplente: Jonathan Felix da Silva

### REPRESENTANTE DO LIONS CLUB

Titular: Raquel Possebom Homem  
Suplente: Ed Wilson Homem

### REPRESENTANTE DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA – VICENTINOS DE IPORÃ

Titular: Marlene Omodei Ruiz  
Suplente: Marina Silva Corsato

### REPRESENTANTE DO CPL – CONSELHO PAROQUIAL DE LEIGOS DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Pedro Martins  
Suplente: Valentim Etoze Faveta

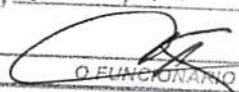
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial o Decreto nº. 093/2007 de 05 de setembro de 2007.

Registre-se,  
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 16 de novembro de 2.009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8732</u>
Data, <u>17</u> / <u>11</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

189

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº. 189/2009  
CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 911/2007 de 13 de dezembro de 2007, Publicada no órgão oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em 21 de dezembro de 2007 Edição de nº. 8.173. DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde pelos seguintes membros;  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular: Ilza Reghini de Moraes  
Suplente: Ademir Alves Ferreira  
REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular: Maurilo Aparecido Vaz  
Suplente: Rita Helena Furlaneto  
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS APAI DE IPORÁ

Titular: Rosa Martinez Ferreira  
Suplente: Ivone Aparecida Zanardi Ernandes  
TRABALHADORES DE SAÚDE  
REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DA AREA DE SAÚDE

Titular: Hemenegildo Ceolin  
Suplente: Reinaldo Sales Ribeiro  
REPRESENTANTE DOS ESP – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA

Titular: Gisele Dias  
Suplente: Isaura Barbosa de Oliveira  
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPORÁ

Titular: Maria Izabel Biazi Knippelberg  
Suplente: Marisa Agostini da Silva Buzinhani  
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS  
REPRESENTANTE DO NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE

Titular: Maria Zita Somenzi Colla  
Suplente: Maria José Dias Garcia  
REPRESENTANTE DA API – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE IPORÁ

Titular: Maria José Schemmer  
Suplente: Rosália Colchão Montezino Maroni  
REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS PASTORES

Titular: Maria Aparecida dos Santos  
Suplente: Jonathan Felix da Silva  
REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE

Titular: Raquel Possebom Homem  
Suplente: Ed Wilson Homem  
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA – VICENTINOS DE IPORÁ

Titular: Marlene Omodei Ruiz  
Suplente: Marina Silva Corsato  
REPRESENTANTE DO CPL – CONSELHO PAROQUIAL DE LEIGOS DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Pedro Martins  
Suplente: Valentim Etoze Faveta  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial o Decreto nº. 093/2007 de 05 de setembro de 2007.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.  
Iporá-Pr, 16 de novembro de 2.009.  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8432

Data, 17 / 11 / 2009

  
O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 188/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.550,00 (Quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO	
02.01 GABINETE DO PREFEITO	
041220022.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.550,00
27 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
-----	
SOMA.....R\$	1.550,00
-----	
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	3.000,00
117 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
-----	
SOMA.....R\$	3.000,00
-----	
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
1834 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
-----	
SOMA.....R\$	30.000,00
-----	
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS/OBRAS E VIAÇÃO	
07.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
154520017.2.042000 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	6.000,00
2131 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
-----	
SOMA.....R\$	6.000,00
-----	
SOMA GERAL.....R\$	40.550,00
-----	

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO	
02.01 GABINETE DO PREFEITO	
041220022.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	1.550,00
23 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
-----	
SOMA.....R\$	1.550,00
-----	
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00
125 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
-----	
SOMA.....R\$	3.000,00
-----	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
1830 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	30.000,00
-----	
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS/OBRAS E VIAÇÃO	
07.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
154520017.2.042000 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	6.000,00
2100 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	6.000,00
-----	
SOMA GERAL.....R\$	40.550,00
-----	


disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

do ano de **dois mil e nove**.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dez** dias do mês de **novembro**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8728</u>
Data, <u>12</u> / <u>11</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 188/2009  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do  
Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo  
que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão  
Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/  
2009, Edição de nº 8.445, resolve:

### D E C R E T A R

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o  
Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.550,00 (Quarenta mil, quinhentos  
e cinquenta reais), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em  
conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO  
02.01 GABINETE DO PREFEITO  
041220022.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.550,00  
27 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
SOMA R\$ 1.550,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO  
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO R\$ 3.000,00  
117 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
SOMA R\$ 3.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE  
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00  
1834 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
SOMA R\$ 30.000,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS/OBRAS E VIAÇÃO  
07.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANS-  
PORTES, OBRAS E SERVIÇOS  
154520017.2.042000 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA R\$ 6.000,00  
2131 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
SOMA R\$ 6.000,00

SOMA GERAL R\$ 40.550,00  
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que  
determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão) por cancelamento de  
dotação da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que  
segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO  
02.01 GABINETE DO PREFEITO  
041220022.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL  
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL  
ATIVO R\$ 1.550,00  
23 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
SOMA R\$ 1.550,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA R\$ 3.000,00  
125 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
SOMA R\$ 3.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE  
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
CIVIL R\$ 30.000,00  
1830 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
SOMA R\$ 30.000,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS/OBRAS E VIAÇÃO  
07.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANS-  
PORTES, OBRAS E SERVIÇOS  
154520017.2.042000 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/  
JARDINS  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
CIVIL R\$ 6.000,00  
2100 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
SOMA R\$ 6.000,00  
SOMA GERAL R\$ 40.550,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.  
Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro  
do ano de dois mil e nove.  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal

UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8728

Data, 12/11/2009

O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 187/2009

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 156/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 041/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


### DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 156/2009, na modalidade Convite nº 041/2009, que trata da **AQUISIÇÃO DE LEITE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa **J G DA SILVA & AZEVEDO LTDA.**, declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de Novembro de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <b>8728</b>
Data, <b>12</b> / <b>11</b> / <b>2009</b>
 O FUNCIONÁRIO

187

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 187/2009  
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 159/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 041/2009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 159/2009, na modalidade Convite nº 041/2009, que trata da AQUISIÇÃO DE LEITE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS., conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.  
Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa J G DA SILVA & AZEVEDO LTDA., declarada vencedoras do referido certame licitatório.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Iporã, 10 de Novembro de 2009.  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8728  
Data, 12/11/2009  
\_\_\_\_\_  
O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 186/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme discriminado a seguir:

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"  
082430008.2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPL.PETI JORNADA AMPLIADA  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 11.000,00  
2392 FONTE: 31848 FMAS - PETI Jornada Ampliada - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 11.000,00  
2418 FONTE: 31848 FMAS - PETI Jornada Ampliada - Exercício

SOMA.....R\$ 22.000,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão) por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
FONTE: 31848 FMAS - PETI Jornada Ampliada - Exercício.....R\$ 22.000,00

SOMA.....R\$ 22.000,00


disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

do ano de **dois mil e nove**.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dez** dias do mês de **novembro**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <b>8727</b>
Data, <b>11</b> / <b>11</b> / <b>2009</b>

O FUNCIONÁRIO

186/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 186/2009  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do  
Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo  
que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão  
Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/  
2008, Edição de nº 8.445, resolve:

**D E C R E T A R:**

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o  
Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais),  
destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme discriminado a seguir:

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"  
082430008.2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPL.PETI JORNA-  
DA AMPLIADA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 11.000,00

2392 FONTE: 31848 FMAS - PETI Jornada Ampliada - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA.....R\$ 11.000,00

2418 FONTE: 31848 FMAS - PETI Jornada Ampliada - Exercício

SOMA.....R\$ 22.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que  
determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão) por provável excesso de  
arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício, conforme de-  
monstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31848 FMAS - PETI Jornada Ampliada - Exercício.....R\$

22.000,00

SOMA.....R\$ 22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Iporá, Município de Iporá, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro  
do ano de dois mil e nove.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

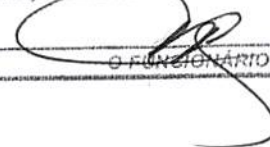
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8727

Data, 11 / 11 / 2009

  
O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 185/2009

**ACRESCENTA O INCISO IX AO PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 6º DO DECRETO Nº. 009/2001 DE 03 DE JANEIRO DE 2001.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

### DECRETA,

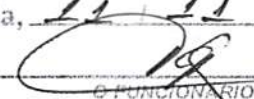
**Art. 1º** - Fica acrescentado o Inciso I, Parágrafo Único, Art. 6º do Decreto nº. 009/2001 de 03 de janeiro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*IX - em caso de concurso para formação de quadro de reserva, fica dispensado o número de vagas, devendo constar as demais informações.*

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de novembro de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8727</u>
Data, <u>11/11/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

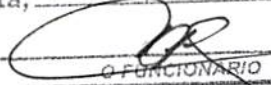
185/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 185/2009  
ACRESCENTA O INCISO IX AO PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 6º DO DECRETO Nº. 009/2001 DE 03 DE JANEIRO DE 2001.  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, DECRETA,

Art. 1º - Fica acrescentado o Inciso I, Parágrafo Único, Art. 6º do Decreto nº. 009/2001 de 03 de janeiro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
IX - em caso de concurso para formação de quadro de reserva, fica dispensado o número de vagas, devendo constar as demais informações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Iporá, 10 de novembro de 2009.  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARANA ILUSTRADO**  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8727  
Data, 11 / 11 / 2009  
  
O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 184/2009

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 74.406,82 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme discriminado a seguir:

<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
<b>04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO</b>	
<b>123610013.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA</b>	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	226,54
3615 FONTE: 01093 Indenização Recebida por Sinistrados de Outras Áreas	
<b>123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	17.100,00
3609 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	
<b>278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS</b>	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
1331 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
-----	
SOMA.....R\$	19.326,54
-----	
<b>07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO</b>	
<b>07.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	43.755,47
3202 FONTE: 01050 Contribuição de Iluminação Pública, Art.149ª,CF - Ex. Corrente	
-----	
SOMA.....R\$	43.755,47
-----	
<b>09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"</b>	
<b>082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MEDIA COMPL.SERV.CREAS</b>	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	4.404,81
2385 FONTE: 31826 FMAS - Programa CREAS - Exercício	
<b>082430008.2.154000 PISO SOCIAL/BÁSICO/FIXO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.420,00
2443 FONTE: 31827 FMAS - CRAS - Exercício	
<b>082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.500,00
2475 FONTE: 31818 PROGRAMA FMAS - PROJOVEM/ADOLESCENTE	
-----	
SOMA.....R\$	11.324,81
-----	
SOMA GERAL.....R\$	74.406,82
-----	

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01050 Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF-Ex. Corrente.....R\$	30.000,00
FONTE: 01093 Indenização Recebida por Sinistrados de Outras Áreas.....R\$	226,54
FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente.....R\$	17.100,00
-----	
SOMA.....R\$	47.326,54
-----	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS	
3.3.90.31.00.0000	PREM.CULT.ARTIST.CIENT.DESPORT.E OUTRAS.....R\$ 2.000,00
1322	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
SOMA.....	R\$ 2.000,00
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 13.755,47
2188	FONTE: 01050 Contrib. de Iluminação Pública, Art.149ª,CF-Ex. Corrente
SOMA.....	R\$ 13.755,47
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"	
082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL / FIXO MEDIA COMPL.SERV.CREAS	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 404,81
2379	FONTE: 31826 FMAS - Programa CREAS - Exercício
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.000,00
2390	FONTE: 31826 FMAS - Programa CREAS - Exercício
082430008.2.154000 PISO SOCIAL/BÁSICO/FIXO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.420,00
2474	FONTE: 31827 FMAS - CRAS - Exercício
082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.500,00
2482	FONTE: 31818 PROGRAMA FMAS - PROJOVEM/ADOLESCENTE
SOMA.....	R\$ 11.324,81
SOMA GERAL.....	R\$ 74.406,82


disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

do ano de dois mil e nove.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dez** dias do mês de **novembro**

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8727</u>
Data, <u>01/11/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

184/2009

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 184/2009

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

**D E C R E T A R:**

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 74.408,82 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme discriminado a seguir:

- 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
  - 04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
    - 123610013.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA
      - 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 228,54
      - 3615 FONTE: 01093 Indenização Recebida por Siniestrados de Outras Áreas
        - 123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS
          - 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 17.100,00
          - 3609 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente
            - 278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS
              - 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00
              - 1331 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
                - SOMA.....R\$ 19.328,54
  - 07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
    - 07.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
      - 154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
        - 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 43.755,47
        - 3202 FONTE: 01050 Contribuição de Iluminação Pública, Art.149º,CF - Ex. Corrente
          - SOMA.....R\$ 43.755,47
  - 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
    - 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"
      - 082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MEDIA COMPL.SERV.CREAS
        - 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.404,81
        - 2385 FONTE: 31826 FMAS - Programa CREAS - Exercício
          - 082430008.2.154000 PISO SOCIAL/BÁSICO/FIXO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA
            - 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.420,00
            - 2443 FONTE: 31827 FMAS - CRAS - Exercício
              - 082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE
                - 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.500,00
                - 2475 FONTE: 31818 PROGRAMA FMAS - PROJÓVEM/ADOLESCENTE
                  - SOMA.....R\$ 11.324,81
                  - SOMA GERAL.....R\$ 74.408,82

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

- EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO
  - FONTE: 01050 Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF-Ex. Corrente.....R\$ 30.000,00
  - FONTE: 01093 Indenização Recebida por Siniestrados de Outras Áreas.....R\$ 228,54
  - FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente.....R\$ 17.100,00
  - SOMA.....R\$ 47.328,54

- CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
  - 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
    - 04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
      - 278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS
        - 3.3.90.31.00.0000 PREM.CULT.ARTIST.CIENT.DESPORT.E OUTRAS.....R\$ 2.000,00
        - 1322 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
          - SOMA.....R\$ 2.000,00

- 07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
  - 07.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
    - 154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
      - 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 13.755,47
      - 2188 FONTE: 01050 Contrib. de Iluminação Pública, Art.149º,CF-Ex. Corrente
        - SOMA.....R\$ 13.755,47

- 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"
    - 082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL / FIXO MEDIA COMPL.SERV.CREAS
      - 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 404,81
      - 2379 FONTE: 31826 FMAS - Programa CREAS - Exercício
        - 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.000,00
        - 2390 FONTE: 31826 FMAS - Programa CREAS - Exercício
          - 082430008.2.154000 PISO SOCIAL/BÁSICO/FIXO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA
            - 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.420,00
            - 2474 FONTE: 31827 FMAS - CRAS - Exercício
              - 082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE
                - 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.500,00
                - 2482 FONTE: 31818 PROGRAMA FMAS - PROJÓVEM/ADOLESCENTE
                  - SOMA.....R\$ 11.324,81
                  - SOMA GERAL.....R\$ 74.408,82

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
 Órgão Oficial do Município  
 Edição nº 8727  
 Data, 11/11/2009  
 \_\_\_\_\_  
 O FUNCIONÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 183/2009**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 165/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 042/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 165/2009, na modalidade Convite nº 042/2009, que trata da **Contratação de Empresa Para Serviço de Plantio de Grama, Em Jardins Públicos desta Municipalidade.**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa **MAZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, declarada vencedoras do referido certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de Novembro de 2009.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

|  |
|--|
| Publicado(a) no Jornal<br><b>UMUARANA ILUSTRADO</b>  |
| Órgão Oficial do Município   |
| Edição nº <u>8726</u>  |
| Data, <u>10</u> / <u>11</u> / <u>2009</u>  |
| <br>O FUNCIONÁRIO |

183

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 183/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 165/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 042/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 165/2009, na modalidade Convite nº 042/2009, que trata da Contratação de Empresa Para Serviço de Plantio de Grama, Em Jardins Públicos desta Municipalidade., conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa MAZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal, 09 de Novembro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

**UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8728

Data, 20 / 11 / 2009

O FUNSIONÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**Republicado por Incorreção**  
**DECRETO Nº 182/2009**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 166/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 043/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


**DECRETA:**


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 166/2009, na modalidade Convite nº 043/2009, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AGASALHOS, CAMISETAS, COLETES E UNIFORME (CAMISETA E SHORTS) PARA A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas SOARES DE LIMA UNIFORMES LTDA. - ME.; e OZIFRAN – IND. E COM. DE CONF. LTDA. - ME, declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Novembro de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

|  |
|--|
| Publicado(a) no Jornal   |
| <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>  |
| Órgão Oficial do Município   |
| Edição nº <u>8726</u>  |
| Data, <u>10</u> / <u>11</u> / <u>2009</u>  |
| <br>O FUNCIONÁRIO |

182

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

ESTADO DO PARANÁ

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 182/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 166/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 043/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 166/2009, na modalidade Convite nº 043/2009, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AGASALHOS, CAMISETAS, COLETES E UNIFORME (CAMISETA E SHORTS) PARA A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas SOARES DE LIMA UNIFORMES LTDA. - ME.; e OZIFRAN – IND. E COM. DE CONF. LTDA. - ME, declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Novembro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

**UMUARANA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8728

Data, 10 / 11 / 2009

  
O FUNCIONÁRIO

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| Publicado(a) no Jornal     | UMUARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município | Edição nº 8723     |
| Data, 05/11/2009           |                    |
| o Funcionário              |                    |

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
 Prefeito Municipal

Pago Municipal, 05 de Outubro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa PRO-AGRÍCOLA IPORA LTDA., declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 152/2009, na modalidade Convide nº 039/2009, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, ELÉTRONICO E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

**DECRETA:**

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 152/2009 - MODALIDADE CONVITE Nº 039/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETO Nº 181/2009**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 181/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº 152/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 039/2009, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº 152/2009, na modalidade Convite nº 039/2009, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa PRÓ-AGRÍCOLA IPORALTA, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Outubro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UMUATAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8723

Data, 06 / 11 / 2009

O FUNCIONÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 180/2009**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 155/2009 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial Licitação, nomeado pela Portaria nº. 529/2009, de 06 de Outubro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 154/2009, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2009, que trata Contratação de Empresa para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Estrada Anta do Município de Iporã-PR, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA., declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de Novembro de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

|  |
|--|
| Publicado(a) no Jornal<br><b>UMUARANA ILUSTRADO</b>  |
| Órgão Oficial do Município   |
| Edição nº <u>8721</u>  |
| Data, <u>04</u> / <u>11</u> / <u>2009</u>  |
| <br>O FUNCIONÁRIO |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 180/2009  
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 155/2009 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

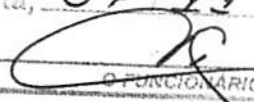
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial Licitação, nomeado pela Portaria nº. 529/2009, de 06 de Outubro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 154/2009, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2009, que trata Contratação de Empresa para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Estrada Anta do Município de Iporã-PR, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA., declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de Novembro de 2009.  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARANA ILUSTRADO**  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8721  
Data, 04 / 11 / 2009  
  
O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 179/2009

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 311.930,00 (Trezentos e onze mil, novecentos e trinta reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme discriminado a seguir:

#### **03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

185 FONTE: 01020 FUNREBOM - Exercício

##### **041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

394 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 6.000,00

#### **04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

##### **04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO**

##### **123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS**

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 9.130,00

2840 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

2948 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

2949 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação

##### **123610013.2.117000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB**

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 9.300,00

2836 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente

SOMA.....R\$ 58.430,00

#### **05. SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.000,00

1435 FONTE: 31495 Atenção Básica

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 7.500,00

1445 FONTE: 31495 Atenção Básica

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00

1448 FONTE: 31496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

1450 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 46.000,00

1580 FONTE: 31495 Atenção Básica

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.000,00

1599 FONTE: 31497 Vigilância Sanitária

##### **103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

1776 FONTE: 31495 Atenção Básica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 31.000,00  
1796 FONTE: 31496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

SOMA.....R\$ 220.500,00

### 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

##### 082440011.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 12.000,00  
2584 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00  
2593 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 27.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 311.930,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31495 Atenção Básica.....R\$ 111.500,00

FONTE: 31496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial.....R\$ 71.000,00

FONTE: 31497 Vigilância Sanitária.....R\$ 8.000,00

SOMA.....R\$ 190.500,00

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

### 03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### 03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

212 FONTE: 01020 FUNREBOM - Exercício

##### 041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00

416 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 6.000,00

### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

#### 04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

##### 123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

634 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 29.130,00

638 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação

##### 123610013.2.117000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.300,00

543 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente

SOMA.....R\$ 58.430,00

### 05. SECRETARIA DE SAÚDE

#### 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

1427 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 30.000,00

### 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

##### 082440011.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 27.000,00  
2587 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 27.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 311.930,00

disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e nove** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e nove**.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

|                             |
|-----------------------------|
| Publicado(a) no Jornal      |
| <b>UNUARANA ILUSTRADO</b>   |
| Órgão Oficial do Município  |
| Edição nº <b>8719</b>       |
| Data, <b>31 / 10 / 2009</b> |
| O FUNCIONÁRIO               |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 179/2009  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

**D E C R E T A R:**  
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 311.930,00 (Trezentos e onze mil, novecentos e trinta reais), destinado a atender despesas da(s) Secretariá(s), conforme discriminado a seguir:

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO ..... R\$ 5.000,00  
185 FONTE: 01020 FUNREBOM - Exercício  
041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 1.000,00  
394 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
SOMA ..... R\$ 6.000,00  
**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**  
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO  
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS  
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO ..... R\$ 9.130,00  
2840 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 20.000,00  
2948 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 20.000,00  
2949 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação  
123610013.2.117000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB  
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 9.300,00  
2806 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente  
SOMA ..... R\$ 58.430,00  
**05. SECRETARIA DE SAÚDE**  
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 8.000,00  
1435 FONTE: 31495 Atenção Básica  
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO ..... R\$ 7.500,00  
1445 FONTE: 31495 Atenção Básica  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 40.000,00  
1448 FONTE: 31495 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 30.000,00  
1450 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 48.000,00  
1580 FONTE: 31495 Atenção Básica  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 8.000,00  
1599 FONTE: 31497 Vigilância Sanitária  
103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 50.000,00  
1776 FONTE: 31495 Atenção Básica  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 31.000,00  
1796 FONTE: 31495 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar  
SOMA ..... R\$ 220.500,00  
**09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"  
082440011.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R\$ 12.000,00  
2584 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 15.000,00  
2593 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
SOMA ..... R\$ 27.000,00  
SOMA GERAL ..... R\$ 311.930,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO**  
FONTE: 31495 Atenção Básica ..... R\$ 111.500,00  
FONTE: 31496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial ..... R\$ 71.000,00  
FONTE: 31497 Vigilância Sanitária ..... R\$ 8.000,00  
SOMA ..... R\$ 190.500,00

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**  
**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO - PESSOA FÍSICA ..... R\$ 5.000,00  
212 FONTE: 01020 FUNREBOM - Exercício  
041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R\$ 1.000,00  
416 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
SOMA ..... R\$ 6.000,00  
**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**  
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO  
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 20.000,00  
634 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 29.130,00  
638 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação  
123610013.2.117000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 9.300,00  
543 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente  
SOMA ..... R\$ 58.430,00  
**05. SECRETARIA DE SAÚDE**  
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS  
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 30.000,00  
1427 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
SOMA ..... R\$ 30.000,00  
**09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"  
082440011.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R\$ 27.000,00  
2587 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
SOMA ..... R\$ 27.000,00  
SOMA GERAL ..... R\$ 311.930,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Iporã, 26 de Novembro de 2009.  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal

**UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8719

Data, 31 / 10 / 2009

O FISCÁRIO

|                             |
|-----------------------------|
| Publicado(a) no Jornal      |
| UMUARAMA ILUSTRADO          |
| Orgão Oficial do Município  |
| Edição nº 8718              |
| Data, 30 de Outubro de 2009 |
| Funcionário                 |

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
 Prefeito Municipal

Pago Municipal, 29 de Outubro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA., declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 01 de Outubro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 154/2009, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2009, que trata da Contratação de Empresa para execução de Obra de Readequação de Estrada Vicinal da Estrada Florida, Trecho inicia da Estrada Margareth até Estrada Mestre de Nova Santa Helena, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

**DECRETA:**

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 154/2009 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETO Nº 178/2009**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 178/2009  
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATORIO PROCESSO Nº. 154/2009 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 01 de Outubro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 154/2009, na modalidade Tomada de Preço nº. 001/2009, que trata da Contratação de Empresa para execução de Obra de Readequação de Estrada Vicinal da Estrada Florida, Trecho inicia da Estrada Margareth até Estrada Mestre de Nova Santa Helena, conforme especificações do objeto da que trata o certame licitatório.  
Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, declarada vencedoras do referido certame licitatório.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Iporá, 29 de Outubro de 2009.  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
**UNUARAMA ILUSTRADO**  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8718  
Data, 30 / 10 / 2009  
\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 177/2009**

**CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 11.947/2009, de 16 de julho de 2009, Lei Municipal nº 506/2000, datada de 28/12/2000 e Lei Municipal nº 523/2001, datada 07/05/2001;

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE para o biênio de julho de 2 009 a julho de 2 011, pelos seguintes membros:

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Conselheiro Titular: IRINEU MARTELI

Conselheiro Suplente: ANTENOR XAVIER DE SOUZA

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;**

Conselheiro Titular: INEZ APARECIDA MICHELETTI MOTTIN

Conselheiro Suplente: ANGELA CRISTINA DE FARIA ALEIXO ESVERÇUTTI

Conselheiro Titular: MARIA JOSEFA CAVALCANTE GARCIA

Conselheiro Suplente: CLEIA FERREIRA BRAGA DE ABREU

**DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;**

Conselheiro Titular: LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAETANO

Conselheiro Suplente: GERCILA DE OLIVEIRA

Conselheiro Titular: JULIANA LOPES

Conselheiro Suplente: SABRINA RAMÃO

**DOIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

Conselheiro Titular: CLERISTOM DALQUE DE FREITAS

Conselheiro Suplente: NELSÁRIO OLMO

Conselheiro Titular: Veranice Celestino da Silva

Conselheiro Suplente : Donato de Souza Amaducci

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº. 075/2004, de 21 de maio de 2004, Portaria nº. 178/2007 de 17/07/2007 e Decreto nº. 114/2009 de 17/07/2009.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã – Pr. 28 de outubro de 2009.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

|  |
|--|
| Publicado(a) no Jornal   |
| <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>  |
| Órgão Oficial do Município   |
| Edição nº <u>8717</u>  |
| Data, <u>29</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>  |
| <br>O FUNCIONÁRIO |

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 177/2009  
CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 11.947/2009, de 16 de julho de 2009, Lei Municipal nº 506/2000, datada de 28/12/2000 e Lei Municipal nº 523/2001, datada 07/05/2001;  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE para o biênio de julho de 2.009 a julho de 2.011, pelos seguintes membros:  
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Conselheiro Titular: IRINEU MARTELI  
Conselheiro Suplente: ANTENOR XAVIER DE SOUZA  
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:  
Conselheiro Titular: INEZ APARECIDA MICHELETTI MOTTIN  
Conselheiro Suplente: ANGELA CRISTINA DE FARIA ALEIXO ESVERÇUTTI  
Conselheiro Titular: MARIA JOSEFA CAVALCANTE GARCIA  
Conselheiro Suplente: CLEIA FERREIRA BRAGA DE ABREU  
DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:  
Conselheiro Titular: LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAETANO  
Conselheiro Suplente: GERCILA DE OLIVEIRA  
Conselheiro Titular: JULIANA LOPES  
Conselheiro Suplente: SABRINA RAMÃO  
DOIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA  
Conselheiro Titular: CLERISTOM DALQUE DE FREITAS  
Conselheiro Suplente: NELSÁRIO OLMO  
Conselheiro Titular: Veranice Celestino da Silva  
Conselheiro Suplente: Donato de Souza Amaducci  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº. 075/2004, de 21 de maio de 2004, Portaria nº. 176/2007 de 17/07/2007 e Decreto nº. 114/2009 de 17/07/2009.  
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.  
Iporã - Pr. 28 de outubro de 2009.  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8717

Data, 29/10/2009

O FUNCIONÁRIO